

Capitão QOPM GETÚLIO FERREIRA DE LIMA

OPERAÇÕES DE FRONTEIRA NO SUDOESTE DO PARANÁ

Monografia apresentada por exigência curricular do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em Convênio com a Universidade Federal do Paraná, para obtenção do Título de Especialista em Planejamento e Controle da Segurança Pública.

Orientadora Metodológica: Profa. Dra. Sônia Maria Breda.

Orientador de Conteúdo: Cel. PM RR Ademir Leandro.

**CURITIBA
2009**

Jamais conteste as opiniões de um homem,
pois nem que os dois chegassem à idade de

Matusalém você acabaria de colocar
em ordem as coisas absurdas que ele acredita.

É bom também evitar corrigir os erros das pessoas
durante uma conversa, por melhor que sejam as suas intenções,
pois é fácil ofendê-las e difícil, se não impossível, consertá-las.
Irritado ao escutar, por acaso, as observações ridículas de duas pessoas
conversando, imagine estar ouvindo o diálogo de dois tolos comediantes.

Probatum est. O homem que vem ao mundo com a idéia de que
vai realmente instruí-lo em questões importantíssimas
pode agradecer aos astros se escapar ileso.

(Arthur Schopenhauer, 1788-1860)

Dedico este trabalho aos meus pais, Nivaldo e Jandira, que me
transmitiram os valores espirituais e morais
que norteiam o meu caráter.

Dedico também às minhas filhas, Luana e Ana Beatriz,
a quem renovo os meus votos de um futuro melhor.

À minha esposa Leila, pelo incentivo e apoio, pela paciência e
compreensão, e pelo amor incondicional dedicado
nos anos de nosso convívio.

AGRADECIMENTOS

Ao Grande Arquiteto do Universo, que é Deus, origem da vida e fonte de sabedoria e bondade.

Ao Sr. Cel. PM RR Ademir Leandro, que me honrou ao aceitar a missão de orientar-me no conteúdo do presente trabalho, grato pela confiança e amizade dispensados.

À Professora Doutora Sônia Maria Breda, orientadora metodológica, pela paciência e segurança dedicados e pela transmissão de conhecimentos necessários para a finalidade pedagógica.

Às demais pessoas que estiveram conosco nessa caminhada e que direta ou indiretamente contribuíram para que os propósitos fossem alcançados, meu especial muito obrigado.

RESUMO

Monografia sobre Operações de Fronteira realizadas em conjunto entre a Polícia Militar do Paraná e o Exército Brasileiro, no Sudoeste do Paraná, nos anos de 2006 a 2009. O objetivo do estudo é analisar os resultados, visando orientar as ações de polícia ostensiva futuras. Objetiva, também, analisar os índices de ocorrências de delitos típicos de fronteira, nos períodos de atuação e compará-los com os períodos que antecederam e sucederam ao evento; identificar os locais adequados para a realização de futuras ações e saber quais as formas de policiamento seriam mais eficazes. Trata também do conhecimento sobre a repercussão na opinião pública, se positiva ou negativa. A literatura trata dos aspectos legais que amparam a atuação do Exército Brasileiro em ações de policiamento na faixa de fronteira e do histórico das ações. Aplica questionário aos policiais militares que trabalharam nas operações, e analisa os relatórios estatísticos de crimes de fronteira: contrabando e descaminho e apreensão de tóxico, praticados na região Sudoeste do Paraná nos meses de realização da operação. Permite apontar, baseado nos resultados apresentados, a validade da realização de ações e operações conjuntas na área de fronteira considerada.

Palavras chave: Operação Fronteira. Crimes de fronteira. Sudoeste do Paraná.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	– CALENDÁRIO DAS OPERAÇÕES DE FRONTEIRA REALIZADAS NO SUDOESTE DO PARANÁ.....	24
QUADRO 2	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO JAURÚ III (23 a 29 de Novembro de 2006).....	46
QUADRO 3	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL I (28 de Maio a 8 de Junho de 2007).....	47
QUADRO 4	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL II (30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2007).....	48
QUADRO 5	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL I (30 de Maio a 8 de Junho de 2008).....	49
QUADRO 6	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL II (16 a 24 de Outubro de 2008).....	50
QUADRO 7	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL I (1º a 7 de Junho 2009).....	51
QUADRO 8	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS NOS MESES QUE ANTECEDERAM AS OPERAÇÕES FRONTEIRA.....	52
QUADRO 9	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS NOS MESES QUE OCORRERAM AS OPERAÇÕES FRONTEIRA.....	53
QUADRO 10	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS NOS MESES QUE SUCEDERAM AS OPERAÇÕES FRONTEIRA.....	54
QUADRO 11	– COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE OCORRÊNCIAS ENTRE OS MESES ANTERIORES, OS DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO E OS POSTERIORES.....	55
QUADRO 12	– COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS ENTRE TODOS OS MESES ANALISADOS.....	56

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	– PARTICIPAÇÃO DO PM NA OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	31
GRÁFICO 2	– ANO DA PARTICIPAÇÃO DO PM NA OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	32
GRÁFICO 3	– AUMENTO DOS DELITOS DE FRONTEIRA ANTES DA OPERAÇÃO.....	33
GRÁFICO 4	– TIPOS MAIS COMUNS DE DELITOS VERIFICADOS	34
GRÁFICO 5	– AUMENTO DE APREENSÕES DE DROGAS OU MERCADORIAS DURANTE A OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	35
GRÁFICO 6	– DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS APÓS A OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	36
GRÁFICO 7	– ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS ESCOLHIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	37
GRÁFICO 8	– LOCAL MAIS ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	38
GRÁFICO 9	– MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA NAS RODOVIAS.....	39
GRÁFICO 10	– MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA EM LOCAIS E ESTRADAS RURAIS.....	40
GRÁFICO 11	– MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA EM ÁREAS URBANAS.....	41
GRÁFICO 12	– TIPO DE OPERAÇÃO MAIS ADEQUADO.....	42
GRÁFICO 13	– AVALIAÇÃO DA REPERCUSSÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA NA OPINIÃO PÚBLICA LOCAL.....	43
GRÁFICO 14	– IMPRESSÕES POSITIVAS DO PÚBLICO EM RELAÇÃO À OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	44
GRÁFICO 15	– IMPRESSÕES NEGATIVAS DO PÚBLICO EM RELAÇÃO À OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	45
GRÁFICO 16	– DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CONTRABANDO E DESCAMINHO DURANTE NOS MESES DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES FRONTEIRA NO SUDOESTE DO PARANÁ, COM A MÉDIA FINAL.....	58
GRÁFICO 17	– DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE DROGAS DURANTE NOS MESES DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES FRONTEIRA NO SUDOESTE DO PARANÁ, COM A MÉDIA FINAL.....	59
GRÁFICO 18	– SOMA DAS OCORRÊNCIAS NOS MESES EM ANÁLISE DAS OPERAÇÕES FRONTEIRA NO SUDOESTE DO PARANÁ, COM A MÉDIA FINAL.....	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

15ª Bda Inf Mot	– Décima quinta Brigada de Infantaria Motorizada
15ª Cia E Comb.	– Décima quinta Companhia de Engenharia e Combate
16º Esq. C Mec.	– Décimo sexto Esquadrão de Cavalaria Mecanizada
26º GAC	– Vigésimo sexto Grupo de Artilharia e Combate
3º BPM	– Terceiro Batalhão de Polícia Militar
6ª Cia	– Sexta Companhia
BM	– Bombeiro Militar
BPRv	– Batalhão de Polícia Rodoviária
CAO	– Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
Cel.	– Coronel
COSI	– Centro de Operações de Segurança Integrada
COTER	– Comando de Operações Terrestres
E.B.	– Exército Brasileiro
IGPM	– Inspetoria Geral das Polícias Militares
PARIFRON	– Posto avançado de Repressão a Ilícitos de Fronteira
PM	– Policial Militar
PMPR	– Polícia Militar do Paraná
RR	– Reserva Remunerada

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	11
1.2 JUSTIFICATIVA.....	12
2 OBJETIVOS DA PESQUISA.....	14
2.1 OBJETIVO GERAL.....	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	14
3 LITERATURA PERTINENTE.....	16
3.1 CONTEXTO.....	16
3.2 POLÍCIA MILITAR, PREVISÃO LEGAL.....	17
3.2 EXÉRCITO BRASILEIRO, PREVISÃO LEGAL.....	19
3.4 PREVISÃO LEGAL PARA O EMPREGO DO EXÉRCITO EM ÁREAS DE FRONTEIRA.....	20
3.5 DEFINIÇÃO DE FAIXA DE FRONTEIRA.....	22
3.6 HISTÓRICO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA.....	23
3.7 CONCEITOS CORRELATOS.....	24
3.7.1 Caráter militar das polícias Militares.....	24
3.7.2 Violência urbana.....	25
3.7.3 Policiamento ostensivo.....	26
3.7.4 Competência residual da PM.....	26
3.7.5 Poder de Polícia.....	26
3.7.6 Segurança.....	27
3.7.7 Segurança Nacional.....	27
4 METODOLOGIA.....	28
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	28
4.2 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS.....	29
4.3 PESQUISA DOCUMENTAL.....	29
4.4 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA.....	29
5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	30
5.1 RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO E DISCUSSÃO.....	30
5.2 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS.....	45
5.3 CONCLUSÕES.....	61
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
REFERÊNCIAS.....	66
APÊNDICE 1 – MODELO DO QUESTIONÁRIO.....	68

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve por escopo principal a análise das informações referentes às Operações Fronteira realizadas no Sudoeste do Paraná, nos anos de 2006 a 2009. Ações essas, desenvolvidas em conjunto pela Polícia Militar do Paraná e o Exército Brasileiro.

As Operações em território paranaense ocorrem na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo da fronteira com os países do Paraguai e da Argentina. No Sudoeste a fronteira é com o país vizinho da Argentina, muito embora os ilícitos de fronteira que constituem a maioria das ocorrências registradas sejam oriundos do Paraguai (contrabando e descaminho).

A coordenação de operações dessa natureza fica a cargo do Exército Brasileiro, que define as datas e locais de atuação. Cabe salientar que a atuação do Exército em atividades de policiamento ostensivo nas áreas de fronteira passou a ocorrer em virtude da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, “Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, e a Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, “Altera a Lei Complementar nº 97, que “Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições judiciárias”.

O objetivo da monografia foi analisar os resultados do ponto de vista da Polícia Militar, pela aplicação de questionários aos policiais militares, oficiais e praças, que trabalharam na referida Operação.

Por intermédio dos policiais militares, e usando-se de sua experiência, procurou-se identificar se os locais de atuação foram os mais adequados e se não, quais seriam estes. Da mesma forma, direcionou-se questionamento para o modo de atuação, procurando-se saber qual o mais eficiente, na visão dos profissionais envolvidos.

Em outro ponto dos questionamentos direcionados aos respondentes do referido questionário, procurou-se colher as suas impressões sobre os índices de ocorrências dos ilícitos relacionados com a fronteira, em períodos distintos. Uma vez que os policiais que trabalham na operação estão, na grande maioria, lotados na faixa de fronteira, e por isso podem fornecer parâmetros de comparação entre o período da operação e outros períodos antecedentes e subseqüentes.

Ainda por meio dos policiais militares, procurou-se saber da aceitação por parte da opinião pública local e quais os fatores que mais influenciaram na aprovação ou reprovação da operação.

Também se utilizou como fonte de consulta os relatórios de ocorrências dos meses de realização das ações de policiamento, bem como, dos meses que as antecederam e sucederam. Com os dados foi possível dimensionar a incidência de ilícitos típicos de fronteira no período da Operação e nos períodos anteriores e posteriores, para saber qual a variação de ocorrências e o grau de interferência da Operação na segurança pública local.

Ao final, procurou-se fornecer conclusões a respeito dos objetos de investigação que conduzem para o propósito de colher informações que possam ser úteis para o planejamento de emprego do efetivo da Polícia Militar em futuras operações desse tipo.

1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Ações e operações no âmbito de segurança pública sempre foram desenvolvidas pela Polícia Militar do Paraná e o Exército Brasileiro em conjunto. O histórico de cooperação entre as instituições é extenso e antigo. Muito embora haja distinção entre as atribuições das forças militares em questão, em vários momentos da história brasileira as duas instituições lutaram juntas na defesa da pátria e da ordem pública.

As Polícias Militares, definidas na Constituição Federal de 1988 como forças auxiliares e reservas do Exército, e desde anteriormente, já estavam sujeitas à Inspeção Geral das Polícias Militares para fins de ensino e instrução militar. Em razão dessa condição é que as Polícias Militares têm laços fortes com as forças armadas e em especial com o Exército Brasileiro.

Como já citado, o advento da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e da Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, "Altera a Lei Complementar nº 97, tornou possível a atuação do Exército Brasileiro em ações típicas de polícia administrativa no combate a ilícitos trans-fronteiriços.

A partir do ano de 2006, sob a coordenação da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada, começaram as ações conjuntas entre a PMPR e o E. B., nas áreas da faixa de fronteira existente no Estado do Paraná.

A Polícia Militar do Paraná, após cada operação, contabiliza os resultados por meio de relatórios específicos. Porém, ainda não existem estudos no sentido de se avaliar os resultados obtidos, no que se refere ao alcance do objetivo proposto, que seria a diminuição da prática de delitos na fronteira, ocasionada pela presença ostensiva das instituições de segurança.

Não se tem notícia de estudo sobre os resultados obtidos, a não ser pelas análises pós-ação feitas pelo Exército Brasileiro, porém, o conteúdo refere-se mais à estratégia de emprego dos meios da referida força do que à análise sob o ponto de vista da segurança pública.

Dessa forma, faz-se necessária a análise dos meios empregados, locais escolhidos para a atuação e dos resultados obtidos, bem como da repercussão na opinião pública local, como subsídio para futuras ações.

Daí decorre a necessidade, para a Polícia Militar do Paraná, de possuir estudos a respeito dos resultados alcançados pelas Operações Fronteira nas áreas de sua atuação.

1.2 JUSTIFICATIVA

A legislação que trata do emprego do Exército em ações e operações típicas de segurança pública nos Estados da Federação é recente. Dessa forma, as operações realizadas em conjunto com a Polícia Militar não passaram por avaliação de resultados adequada.

No Estado do Paraná já existem alguns dados obtidos dos relatórios das Operações realizadas, desde o ano de 2006. Os primeiros trabalhos realizados de forma integrada serviram mais para treinamento das tropas empregadas e para adaptações de ordem operacional. A partir de 2007 as ações tomaram proporções maiores, no que se refere a policiamento ostensivo e de presença, focando-se principalmente à dissuasão do cometimento de delitos.

Na carência de referencial que sirva como base para programação de ações de policiamento complementares e na necessidade de análise mais detalhada dos resultados obtidos, no que se refere aos indicativos de melhoria da segurança pública no Sudoeste do Estado, é que se justifica o estudo.

De posse do resultado desse trabalho, os órgãos de Segurança Pública, em especial a Polícia Militar do Paraná, poderão dimensionar com maior precisão os

seus recursos humanos e materiais para fazer frente à demanda das atividades que envolverão as próximas Operações dessa natureza.

Dessa forma, o presente estudo apresenta-se relevante para a instituição, ao sistematizar e analisar os dados contidos nos relatórios operacionais, visando esclarecer se a dissuasão de condutas delituosas tem ocorrido durante o período de duração da Operação Fronteira. O conhecimento quanto aos resultados alcançados pelas Operações de Fronteira, desenvolvidas entre a PMPR e o Exército Brasileiro poderá ser usado para o planejamento operacional futuro.

Ao apresentar os resultados e as conclusões a que chegou a pesquisa realizada espera-se estar contribuindo para o fornecimento de parâmetros de atuação dos órgãos de segurança diante das ações e Operações de Fronteira a serem realizadas no Sudoeste do Paraná.

2 OBJETIVOS DA PESQUISA

Os objetivos: geral e específicos foram delineados tendo-se como referência o problema de pesquisa do presente trabalho técnico-científico, que é colher referências que possam ser úteis para o planejamento e emprego da PMPR em futuras Operações Fronteira na região delimitada pelo estudo, conforme se vê:

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Constitui objetivo geral da pesquisa: analisar os resultados obtidos pela Polícia Militar na realização das Operações de Fronteira desenvolvidas em conjunto com o Exército Brasileiro no Sudoeste do Paraná, visando à melhoria e à adequação das ações de polícia ostensiva e à preservação da ordem pública no território paranaense.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Constituem os objetivos específicos:

- a) identificar os resultados pertinentes ao objeto de estudo, nos relatórios emitidos pela Polícia Militar do Paraná, após a realização das Operações de Fronteira.
- b) analisar os resultados das operações, no que se refere ao índice de ocorrência de delitos típicos de fronteira nos períodos de realização das atividades de policiamento.
- c) comparar os resultados operacionais com os resultados dos períodos que antecederam e sucederam à realização das Operações de Fronteira no que se refere à incidência dos delitos de fronteira.
- d) identificar quais locais seriam mais adequados para a realização das ações de policiamento a serem desenvolvidas futuramente na faixa de fronteira.

e) identificar qual a forma de policiamento mais adequada para atuação das forças de segurança envolvidas.

f) analisar como a opinião pública avalia a realização da Operação Fronteira, por meio da opinião do público interno.

3 LITERATURA PERTINENTE

3.1 CONTEXTO

Há no território brasileiro uma ampla faixa de fronteira onde praticamente inexistente a presença do Estado. Essa vasta região encontra-se ao norte e é coberta em grande maioria pela densa mata amazônica. Nessa área, as forças armadas praticam a Defesa Territorial, descrita pela doutrina militar no Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército (C 20-32) como sendo

É o conjunto de medidas e ações de defesa interna e de defesa externa contra ações terrestres, ou fluviais do inimigo, que não justifiquem a criação de um novo teatro de operações, realizadas, em situação de guerra, na zona do interior, para a salvaguarda dos recursos nacionais de toda ordem.

A defesa interna do país é preocupação constante da força armada terrestre, e quando analisado sob o ângulo da segurança nacional, não é somente na mata amazônica que o Brasil carece da presença de nossas forças de segurança. Ao sul, o país necessita com urgência da presença dos órgãos de segurança estatais. É nessa área de fronteira, densamente habitada, que vem ocorrendo grande quantidade de delitos diretamente relacionados com a existência da área de fronteira.

Entre os delitos ocorridos na fronteira destacam-se o contrabando de produtos proibidos ou ilegais, o descaminho, que é o não pagamento das taxas de importação de produtos de origem estrangeira, a passagem de veículos roubados ou furtados de um lado para outro, e especialmente, o tráfico de drogas e de armas e munições. A existência de fronteira entre países torna mais fácil a vida de pessoas procuradas pela justiça, as quais encontram facilidade na passagem pela fronteira, tornando-se impunes quando fora dos limites territoriais de sua nação de origem.

Somente a presença das polícias administrativas e judiciárias do Estado e a atuação da Polícia Federal e da Receita Federal tem se mostrado insuficientes para coibir a quantidade de ilícitos ocorridos nas áreas de fronteira. No Paraná, as regiões de Foz do Iguaçu e de Guaíra, na divisa com Estado do Mato Grosso do Sul, são as portas de entrada de produtos adquiridos no Paraguai, os quais são transportados para todas as regiões do Brasil. Também por essas regiões do Estado é que ocorre a entrada no país das substâncias entorpecentes produzidas em outros

países da América do Sul, drogas essas, transportadas para todo o território nacional, e que num contexto de uso, causam à nação brasileira um prejuízo imenso.

Da necessidade cada vez maior da presença ostensiva e do policiamento nas fronteiras é que surgiram em nosso ordenamento legal a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, “Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas”, e a Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004, “Altera a Lei Complementar nº 97, que “Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições judiciárias”.

A Lei Complementar nº 97 traz em seu artigo 17A. (*caput*)

Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares: inciso IV “atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando dentre outras, as ações de: a) patrulhamento; b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; c) prisões em flagrante delito.

Desde então, o Exército Brasileiro passou a ter o respaldo para a atuação em ações de segurança pública em áreas de fronteira. Para que essa atuação possua a envergadura que se pretende é que surge a necessidade de que seja realizada em conjunto com as forças de segurança já existentes e atuantes no Estado do Paraná, visando à aplicação inteligente dos recursos materiais e humanos e fixando a atenção na dissuasão e no combate aos crimes ocorridos na faixa de fronteira.

As Operações em território paranaense ocorrem na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo da fronteira com os países do Paraguai e da Argentina, e estão em curso há mais de três anos, em períodos de cerca de uma semana. A reunião dos órgãos de segurança fica sob a coordenação do Exército Brasileiro, e acontece em datas e locais previamente definidos.

3.2 POLÍCIA MILITAR, PREVISÃO LEGAL

A Polícia Militar tem como sucedâneo para a sua existência o contido no texto constitucional como segue, (C. F., art. 144)

Artigo 144 – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – **polícias militares** e corpos de bombeiros militares.

[...] §5º Às polícias militares cabem a **polícia ostensiva e a preservação da ordem pública**; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.[sem negrito no original]

Como descreve o texto, a razão da existência das Polícias Militares é a Manutenção da Ordem Pública. O termo define tudo o que mais dele advém.

Com a existência legal dos órgãos de segurança prevista pela carta magna, coube aos Estados legislar a respeito, prevendo as suas atribuições legais, entre eles as Polícias Militares, Nesse sentido, a Constituição do Estado do Paraná traz a seguinte previsão:

Art. 46. A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida, para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, pelos seguintes órgãos:

I - Polícia Civil;

II - Polícia Militar;

III - Polícia Científica.

Parágrafo único: O Corpo de Bombeiros é integrante da Polícia Militar.

Uma vez prevista a existência da gloriosa PMPR, foi necessário que os legisladores cuidassem de dar-lhe a missão legal a ser desempenhada, que veio inserta no Constituição do estado do Paraná com os seguintes termos:

Art. 48. À Polícia Militar, força estadual, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina militares, cabe a polícia ostensiva, a preservação da ordem pública, a execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos, o policiamento de trânsito urbano e rodoviário, o policiamento ferroviário, de florestas e de mananciais, além de outras formas e funções definidas em lei.

Nessa linha, vem a previsão legal e a missão da instituição militar do Estado do Paraná, responsável por garantir a preservação da ordem pública e a incolumidade dos cidadãos e de seu patrimônio, via policiamento ostensivo, mas, ainda restava ao legislador prever como seria a sua organização, o que foi feito no artigo seguinte da Constituição do Paraná:

Art. 49. A Polícia Militar, comandada por oficial da ativa do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, força auxiliar e reserva do Exército, e a Polícia Civil subordinam-se ao Governador do Estado e serão regidas por legislação especial, que definirá suas estruturas, competências, bem como direitos, garantias, deveres e prerrogativas de seus integrantes, de maneira a assegurar a eficiência de suas atividades.

A legislação especial de que trata o artigo 49, trata-se da Lei Estadual 1943, o Código da Polícia Militar do Paraná, ao qual, faremos referência no momento oportuno.

O Decreto Federal nº 88.777/83, para efeito do Decreto-Lei nº 667/69 define policiamento ostensivo e define seus vários tipos:

Art. 2º Para efeito do Decreto-Lei, 667, de 02 de julho de 1969 [...], são estabelecidos os seguintes conceitos:

1)

27) Policiamento Ostensivo - [...]

São tipos desse policiamento, a cargo das Polícias Militares, ressalvadas as missões peculiares das forças armadas, os seguintes: ostensivo geral, urbano e rural; de trânsito; florestal e de mananciais; rodoviário e ferroviário, nas estradas estaduais; portuário; fluvial e lacustre; de rádio patrulha terrestre e aérea; de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado, outros, fixados em legislação da Unidade Federativa, ouvido o Estado-Maior do Exército, através da Inspetoria Geral das Polícias Militares.

3.3 EXÉRCITO BRASILEIRO, PREVISÃO LEGAL

A legislação que prevê a fundamentação para a existência do Exército Brasileiro e sua missão constitucional e a legislação específica que prevê a atuação da referida força armada em operações de combate aos delitos trans-fronteiriços, constam do que segue.

Na Constituição da República Federativa do Brasil, consta no artigo 142:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 1º - Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças Armadas.

Vê-se que a Carta Magna e a legislação infraconstitucional sempre dispuseram a respeito do emprego das forças armadas na defesa interna do país em

casos especiais. Conforme a conceituação de que trata o Decreto Federal 88.777/83, quanto à aplicação do Exército:

Art. 2º

14) Grave Perturbação ou Subversão da Ordem, que corresponde a todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública, que por sua, natureza, origem, amplitude, potencial e vulto:

a) superem a capacidade de condução das medidas preventivas e repressivas tomadas pelos Governos Estaduais;

b) sejam de natureza tal que, a critério do Governo Federal, possam vir a comprometer a integridade nacional, o livre funcionamento de poderes constituídos, a lei, a ordem e a prática das instituições;

c) impliquem na realização de operações militares.

Na linha da busca de conceituação sobre defesa interna, está na doutrina que o objetivo final do Estado, enquanto nação é a realização do bem comum. Para a consecução do bem comum e a promoção do bem-estar é que o Estado deve assegurar a sua defesa contra as ameaças internas e externas, mantendo a ordem constitucional e a boa convivência entre os cidadãos.

3.4 PREVISÃO LEGAL PARA O EMPREGO DO EXÉRCITO EM ÁREAS DE FRONTEIRA

Quanto ao respaldo legal da aplicação das forças armadas em ações de prevenção e repressão na faixa de fronteira, há os dispositivos da Lei Complementar 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar 117, de 2 de setembro de 2004

Art. 15. O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais, observada a seguinte forma de subordinação:

§ 2º A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no art. 144 da Constituição Federal.

§ 3º Consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.

§ 4º Na hipótese de emprego nas condições previstas no § 3º deste artigo, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem.

§ 5º Determinado o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, caberá à autoridade competente, mediante ato formal, transferir o controle operacional dos órgãos de segurança pública necessários ao desenvolvimento das ações para a autoridade encarregada das operações, a qual deverá constituir um centro de coordenação de operações, composto por representantes dos órgãos públicos sob seu controle operacional ou com interesses afins.

§ 6º Considera-se controle operacional, para fins de aplicação desta Lei Complementar, o poder conferido à autoridade encarregada das operações, para atribuir e coordenar missões ou tarefas específicas a serem desempenhadas por efetivos dos órgãos de segurança pública, obedecidas as suas competências constitucionais ou legais.

§ 7º O emprego e o preparo das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem são considerados atividade militar para fins de aplicação do art. 9º, inciso II, alínea c, do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.

Amplo estudo pode-se fazer do artigo 15, da Lei Complementar 117, e alguns comentários iniciais são indispensáveis. O primeiro é a utilização do termo “Garantia da Lei e da Ordem” intento inicial de eventual emprego das forças armadas, culminando inclusive com a transferência do controle dos órgãos de segurança ao Exército, a fim de atribuir e coordenar missões e tarefas.

A Lei Complementar 97 cita as ações a serem desempenhadas pelo Exército durante as operações:

Art. 17A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:

I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;

II – cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante;

III – cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território

nacional, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução;

IV – atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

a) patrulhamento;

b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e

c) prisões em flagrante delito.

Como se pode notar no texto da lei supracitada, atribui-se ao Exército Brasileiro, quando em operações em faixa de fronteira, o poder de polícia na acepção da palavra, para a execução de tarefas, antes destinadas somente à Polícia Militar. É dos resultados dessas ações preventivas e repressivas, que vem sendo desenvolvidas em conjunto com a PMPR, que trata o tema central do presente trabalho acadêmico.

3.5 DEFINIÇÃO DE FAIXA DE FRONTEIRA

A faixa de fronteira definida na Constituição Federal, art. 20, § 2º, compreende cento e cinquenta quilômetros a partir dos limites geográficos do Brasil com outro país, e é área a ser devidamente guardada, para fins de defesa nacional e da garantia da soberania.

Para fins de Segurança Pública e de garantia da Lei e da ordem, ensina Cortês (2007, P. 6)

Se o narcotráfico e o contrabando de armas são duas das fontes substantivas de insegurança pública, o esforço da polícia deve-se voltar para a revista rigorosa nas entradas das drogas no País (fronteiras, portos e aeroportos), pois é através dessas entradas que ainda chega a maior parte do fornecimento ilícito de drogas e de armas. Na fronteira terrestre, isso pode ser inserido no contexto de demonstrações de presença do Estado, sob a forma de exercícios militares convencionais das forças armadas, associados com o trabalho dos órgãos de segurança pública. Cria-se a expectativa de efeitos psicológicos tranquilizadores para a população e inibidores para o crime organizado.

O policiamento das entradas terrestres do país é uma maneira eficaz de combate ao crime que ocorre internamente, e é por isso que o Exército Brasileiro e a Polícia Militar do Paraná realizam operações conjuntas na área de fronteira.

Para evidenciar a importância das ações e operações desenvolvidas na fronteira para o contexto da segurança pública recorre-se novamente a Cortês (2007, p. 6)

Quando empregadas na garantia da lei e da ordem, as forças armadas não devem, por opção tática, "subir morros", sob controle do crime organizado. O foco do problema é o comércio ilícito cujas "mercadorias" podem ser bloqueadas na origem, isto é, nas entradas do País. Com isso, o "comércio" define-se. É nessas entradas terrestres que o Exército deveria apoiar os órgãos de segurança pública com maior intensidade.

3.6 HISTÓRICO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA

O histórico das Operações de Fronteira no Paraná, com atuação conjunta entre o Exército Brasileiro e a Polícia Militar do Paraná, iniciou-se no ano de 2006, com a Operação Jaurú, o nome deve-se ao fato da operação já vir sendo realizada nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no ano de 2005, com as mesmas características transmitidas para as realizadas aqui.

No Paraná, as Operações de Fronteira são comandadas 15ª Bda Inf Mtz sediada na cidade de Cascavel, oeste do Estado. A aplicação do efetivo na Operação Fronteira é dividida por grupamentos, ao todo o efetivo das unidades do Exército Brasileiro atua em quatro áreas assim denominadas: Ivaí, Piquiri, Itaipú e Chopim.

O Grupamento responsável pelas ações no Sudoeste do Paraná, na faixa de fronteira com a Argentina é o Chopim. As Unidades do Exército com atuação nesta área são o 26º GAC, de Guarapuava, o 16º Esqd. C Mec., sediado em Francisco Beltrão e a 15ª Cia E Cmb. com sede no município de Palmas, que deslocam seus efetivos para a região da fronteira.

A coordenação geral é feita pelo COSI instalado em Foz do Iguaçu, e o PARIFRON do Sudoeste fica localizado no 16º Esqd. C Mec. em Francisco Beltrão.

Pela PMPR, tem atuado o 3º BPM e a 6ª Cia do BPRv, ambos com sede em Pato Branco e que detêm a circunscrição na área de fronteira aludida.

Ressalte-se que muito embora a fronteira geográfica considerada para fins de planejamento seja a da Argentina, o que mais tem se notado é a ocorrência de ilícitos com origem do Paraguai, com o contrabando e o descaminho em destaque.

Abaixo temos o quadro contendo o calendário das Operações já realizadas, contando inclusive com as duas Operações que foram realizadas durante a confecção da presente monografia.

Quadro 1. Calendário das Operações de Fronteira realizadas no Sudoeste do Paraná

QUADRO 1. CALENDÁRIO DAS OPERAÇÕES DE FRONTEIRA REALIZADAS NO SUDOESTE DO PARANÁ

CALENDÁRIO DAS OPERAÇÕES REALIZADAS		
ANO	NOME	PERÍODO
2006	Operação JAURÚ III	23 a 29 de Novembro
2007	Operação Fronteira I	28 de Maio a 08 de Junho
2007	Operação Fronteira II	30 de Novembro a 03 de Dezembro
2008	Operação Fronteira I	30 de Maio a 08 de Junho
2008	Operação Fronteira II	16 a 24 de Outubro
2009	Operação Fronteira I	1º a 7 de Junho

FONTE: O autor

3.7 CONCEITOS CORRELATOS

Para melhor entendimento do tema e com finalidade de melhor elucidá-lo, é necessário discorrer sobre alguns conceitos correlatos, conforme segue:

3.7.1 CARÁTER MILITAR DAS POLÍCIAS MILITARES

Sobre o caráter militar das Polícias estaduais, e o vínculo entre as instituições militares relata o Comando de Operações Terrestres (COTER, 2008)

A Constituição Federal de 1934, ao colocar as polícias militares como reservas do Exército, deu início a uma série de transformações nas corporações policiais militares, quando então foram reorganizadas pela IGPM de acordo com a Constituição Federal de 1967 e pelo Dec Lei Nr 667, de 02 de Julho de 1969.

As evoluções acima trouxeram diversas transformações para as polícias e bombeiros militares, criando vínculos que unem e aproximam o Exército Brasileiro dessas tropas, dentre os quais podemos destacar:

- um estamento militar (status jurídico próprio) para as corporações;
- a criação de uma estrutura militar organizacional semelhante à do Exército;
- ensino e instrução militar de acordo com a orientação do Exército até 1988;
- legislação sobre organização, efetivos, convocação e mobilização, garantias e justiça;
- adaptação de uniformes do EB para as PM/BM;
- postos e graduações iguais aos do Exército;
- implantação nas corporações do Estatuto dos Militares e de regulamentos do Exército, entre outros o RISG e o RDE;
- hierarquia e disciplina militares como pilares da Corporação;
- forças auxiliares e reservas do Exército;
- realização de cursos/estágios operacionais e técnicos no Exército; e
- realização de operações de segurança integrada conjuntas. (grifo nosso)

Em estudo nesse sentido, nos relata Cortês (2007, p. 6)

Desde os primórdios da formação nacional, o Exército tem respondido satisfatoriamente às necessidades de pacificação interna (necessidades de garantia da lei e da ordem), utilizando meios que são aptos também para fazer a guerra clássica. É, portanto, fórmula consagrada.

3.7.2 VIOLÊNCIA URBANA

Para melhor ilustrar o tema do trabalho, e, visando à utilização de conceituação apropriada para os termos atinentes à Segurança Pública vale buscar alguns autores como Valla (2004, p.70), que define violência urbana

Violência Urbana é o fenômeno gerado a partir da veiculação maciça de crimes ocorridos nas grandes cidades, e, por vezes, em cidades de porte médio, e que são difundidos indistintamente para os pontos mais distantes do território nacional.

A violência de que trata a citação anterior, somente pode ser contida com ações eficazes, e dentre as atribuições da Polícia Militar, está o policiamento ostensivo, que se bem executado, a incolumidade física e patrimonial das pessoas estará em tese, mais segura.

3.7.3 POLICIAMENTO OSTENSIVO

Segundo nos ensina o doutrinador Valla (2004, p. 129)

O policiamento ostensivo é o único ramo do serviço policial e do serviço público cuja responsabilidade praticamente não tem limites. Por isso é a base, como também o núcleo das ações e operações policiais militares, ao redor do qual devem estar agrupados os serviços técnicos e outras especialidades.

É essa, portanto, a principal atividade a ser desenvolvida pela Polícia Militar, em solo paranaense. Todos os demais tipos de policiamento, especializado ou não, devem cumprir os requisitos da ostensividade, previstos inclusive, pelo uso de uniforme e veículos devidamente caracterizados.

3.7.4 COMPETÊNCIA RESIDUAL DA PM

O ensinamento sobre a competência residual da Polícia Militar, de Lazzarini (1993, p.7)

- 1) o exercício de toda atividade policial de segurança pública não atribuída aos demais órgãos; e
- 2) a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, ao exemplo de greves ou outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições.

Conforme visto, portanto, a Polícia Militar tem competência de atuação nas faixas de fronteira, de maneira a suprir a insuficiência ou inexistência dos órgãos inicialmente competentes, a fim de coibir a incidência de delitos que eventualmente estejam acontecendo.

3.7.5 PODER DE POLÍCIA

No decorrer do estudo é necessário contextualizar a competência da Polícia Militar no que refere ao Poder de Polícia, conforme diz Moreira Neto (1994, p.8)

5 – Preservação e restabelecimento policial militar da ordem pública
Essa terceira e especial modalidade, a **policial militar**, se define por remanência: caberá sempre que não for o caso da **preservação e restabelecimento policial da ordem pública** de competência específica e expressa dos demais órgãos policiais do Estado.[sem negrito no original]

3.7.6 SEGURANÇA

Para melhor ilustrar o presente trabalho científico sobre segurança pública deve-se adotar um conceito apropriado sobre segurança, no sentido amplo, que nada mais é do que uma necessidade humana, dos grupos humanos e das nações, sendo assim conceituado pela Escola Superior de Guerra em seus fundamentos doutrinários, ESG (1995, p.125)

Segurança é uma necessidade e um direito inalienável da sociedade. O entendimento de segurança implica em garantia em garantia, confiança e tranquilidade de espírito, que indivíduos, grupos e nações necessitam para se sentir protegidos, ao abrigo de todo perigo e ameaças que possam afetar suas vidas, instituições, crenças, valores, bens essenciais.

3.7.7 SEGURANÇA NACIONAL

O conceito de Segurança Nacional engloba o de Segurança Pública, no que se refere à preservação da ordem pública. Para a conceituação de Segurança Pública, ensina Klinger (1979, p.12-14)

Como valor comunitário, a necessidade de segurança somente será atingida pelo indivíduo, se os seus direitos e liberdades individuais forem garantidos pelo Estado, como: o de propriedades, locomoção, o de proteção contra o crime em todas as suas formas, etc. Nesse aspecto, a Segurança Pública é um valor geral, comum e vital em todas as comunidades; todas elas sem exceção, têm um anseio e uma aspiração comum: viver em segurança. Enfocada como valor jurídico, a Segurança Pública é a manifestação do poder do Estado fundamentada na ordem jurídica, objetivando o exercício da força na garantia do direito. A segurança Pública, assim limita as liberdades individuais, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade dos demais, ofendendo-a.

4 METODOLOGIA

Para o atendimento dos objetivos propostos no presente trabalho foram utilizadas como fonte de pesquisa as informações produzidas pela coleta de dados, obtidos da aplicação de questionário aos policiais militares que trabalharam efetivamente na operação objeto desse estudo.

Para se alcançar os objetivos específicos, além dos dados colhidos pelo questionário, também foi realizada pesquisa documental nos relatórios de ocorrências, para a extração de informações que pudessem comprovar aquelas fornecidas pelo público interno.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa realizada foi qualitativa e descritiva, com ênfase aos resultados obtidos pela realização da Operação Fronteira no Sudoeste do Paraná no tocante ao combate aos chamados crimes de fronteira, aos locais de atuação, as formas de emprego do efetivo e à repercussão pública local.

Para a metodologia qualitativa empregada, recorreremos ao autor que ensina:

As pesquisas qualitativas são caracteristicamente multimetodológicas, isto é, usam uma grande variedade de procedimentos e instrumentos de coleta de dados. Podemos dizer, entretanto, que observação (participante ou não), a entrevista em profundidade e a análise de documentos são os mais utilizados, embora possam ser complementados por outras técnicas. (MAZZOTTI, GEWANDSZNAJDER, 2004, p.163)

Quanto ao caráter descritivo da pesquisa, buscou-se os seguintes ensinamentos:

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob esse título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

[...],

As pesquisas descritivas são, juntamente com as exploratórias as que habitualmente realizam os pesquisadores sociais preocupados com a atuação prática. (GIL, 1991, p. 90)

4.2 APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS

Com o objetivo de colher subsídio para a análise, em face do problema apresentado, além do estudo do referencial teórico relativo ao tema, foi realizada pesquisa de campo por meio da aplicação de um questionário aos policiais militares integrantes do 3º BPM e da 6ª Cia do BPRv. O questionário constou de dez perguntas, sendo nove objetivas (algumas com complemento) e uma de caráter descritivo, dessa forma, procurou-se atender os objetivos específicos propostos.

4.3 PESQUISA DOCUMENTAL

Também foi realizada pesquisa documental baseada em relatórios de ocorrências da 3ª seção do 3º BPM, a fim de confrontar os dados colhidos dos policiais militares, no que se refere aos índices de ocorrências nos períodos em que antecederam, durante a realização e após a Operação Fronteira, objeto de nosso estudo. Buscou-se dessa forma, a comprovação, ou não, das informações extraídas dos dados apresentados pelas respostas contidas nos questionários aplicados ao público interno que compôs a amostra.

4.4 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

A população definida para a extração da amostra foram os policiais militares integrantes do 3º Batalhão de Polícia Militar e da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária. Dentre a população, a amostra foi definida, aleatoriamente, dentre aqueles que servem próximo da área de fronteira e que, em virtude disso, poderiam fornecer informações diretas sobre o tema abordado. Os questionários foram aplicados a oficiais e praças, sem distinção, ou qualquer tipo de mensuração diversa da quantitativa, no tocante aos dados obtidos, as informações tiveram o mesmo peso referencial.

5 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Para a coleta de dados inicialmente foram aplicados 80 questionários, aos integrantes do 3º BPM e da 6ª Cia do BPRV escolhidos como amostra dentre a população. Como resultado, obtivemos o retorno positivo, de 63 policiais militares, que representou 78% do total pesquisado.

As questões fechadas referiam-se a ter participado ou não da Operação Fronteira, por quantas vezes e em que ano; a ter constatado ou não aumento de ocorrências envolvendo delitos de fronteira antes do período de operação; ter observado aumento de apreensão de drogas ou mercadorias durante a operação; sobre o índice de ocorrências logo após a operação; sobre os locais escolhidos para a operação e qual seria o mais apropriado; sobre qual o tipo de ação mais adequado, na opinião do respondente e sobre a repercussão da Operação na opinião pública.

As questões abertas foram formuladas em complemento e constaram da descrição dos tipos de ocorrências verificadas; o porquê da opinião sobre o local onde deveria ser realizada a Operação e a explicação sobre a repercussão constatada na opinião pública.

O modelo do questionário enviado aos policiais militares encontra-se nos Anexos.

5.1 RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO E DISCUSSÃO

Dos questionários aplicados resultaram informações de relevância para a presente pesquisa, as quais servem de base para o atendimento das questões levantadas pela problemática que direciona o tema em pauta.

O objetivo proposto de aplicá-los ao efetivo que atua regularmente nas Operações Fronteira permite usufruir do conhecimento acumulado pelos policiais militares na execução das ações relativas ao combate de ilícitos típicos de fronteira.

Analisando-se as respostas obtidas dos questionários pode-se constatar alguns pontos essenciais para o planejamento de futuras operações, os quais passamos a detalhar na fase seguinte do presente trabalho de pesquisa.

Questão 1. Participação ou não do Policial Militar na Operação Fronteira

**GRÁFICO 1. PARTICIPAÇÃO DO PM NA OPERAÇÃO FRONTEIRA**

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

Ao apresentar essa questão, teve-se por objetivo excluir da amostra o policial militar respondente do questionário, que eventualmente não tivesse participado nenhuma vez da Operação Fronteira, circunscrevendo-se dessa forma, a pesquisa àqueles que por sua participação dispunham de informações de interesse do objeto de investigação do trabalho. Como resultado foi obtido que 86% de policiais militares haviam trabalhado na Operação, o que definiu a seqüência da extração dos dados, descartando-se os 14% da amostra que não era de interesse.

Também nesse primeiro questionamento pode-se medir a intensidade da participação do efetivo pesquisado na Operação, pois 54% dos investigados trabalharam na atividade mais de uma vez, estando assim, perfeitamente qualificados para responderem aos questionamentos.

Questão 2. Qual o ano da participação do Policial Militar na Operação Fronteira



GRÁFICO 2. ANO DA PARTICIPAÇÃO DO PM NA OPERAÇÃO FRONTEIRA

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

A segunda questão tem conexão com a primeira, em caso de resposta afirmativa, e visava a distinguir a distribuição dos policiais militares por ano de participação na Operação. Desta questão já não constam, para fins de análise, os policiais que responderam negativamente à primeira questão. Por essa análise conclui-se que o ano que mais os respondentes participaram do evento pesquisado foi o ano de 2008, com 43% e o de menor participação foi o ano de 2009 com 26%. Nota-se também que houve um total acumulado de 89 respostas, apesar de a amostra constar de 56 respondentes, isso devido a alguns dos policiais terem participado em mais de uma ocasião, como se fez evidente.

Questão 3. Houve aumento do índice de ocorrências envolvendo delitos de fronteira no período anterior à operação

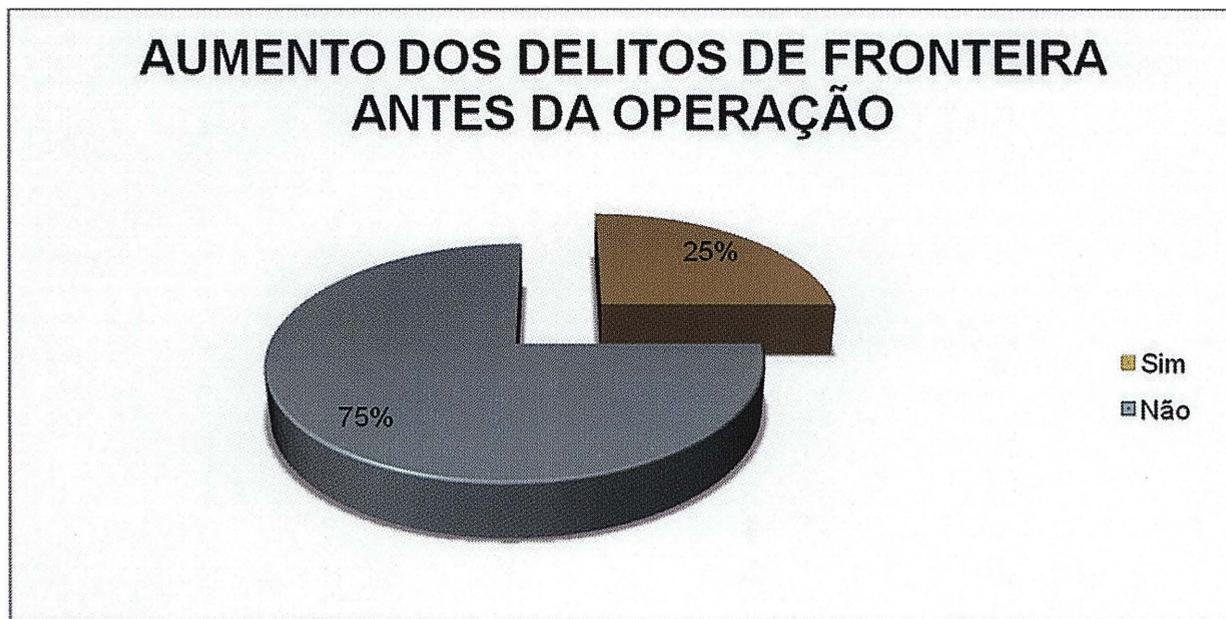


GRÁFICO 3. AUMENTO DOS DELITOS DE FRONTEIRA ANTES DA OPERAÇÃO

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

Diante da questão número 3, nota-se pelas respostas obtidas dos policiais militares participantes da pesquisa que não houve aumento das ocorrências envolvendo os chamados crimes de fronteira, em especial o contrabando, o descaminho e o tráfico de drogas. Para 75% dos pesquisados não houve o aumento referido, o que tem grande significado. Essa afirmação reforça a hipótese de que a divulgação da realização da Operação Fronteira na mídia causou um “represamento” no transporte de mercadorias oriundas do Paraguai, bem como, diminuiu o tráfico de drogas na região Sudoeste do Paraná. Assim, o simples fato da expectativa de realização de ações de combate aos crimes de fronteira trouxe reflexos positivos na segurança pública na faixa de fronteira até mesmo antes das ações conjuntas desencadeadas pelo Exército Brasileiro e a PMPR.

Questão 4. Quais os tipos mais comuns de delitos de fronteira verificados durante a Operação Fronteira

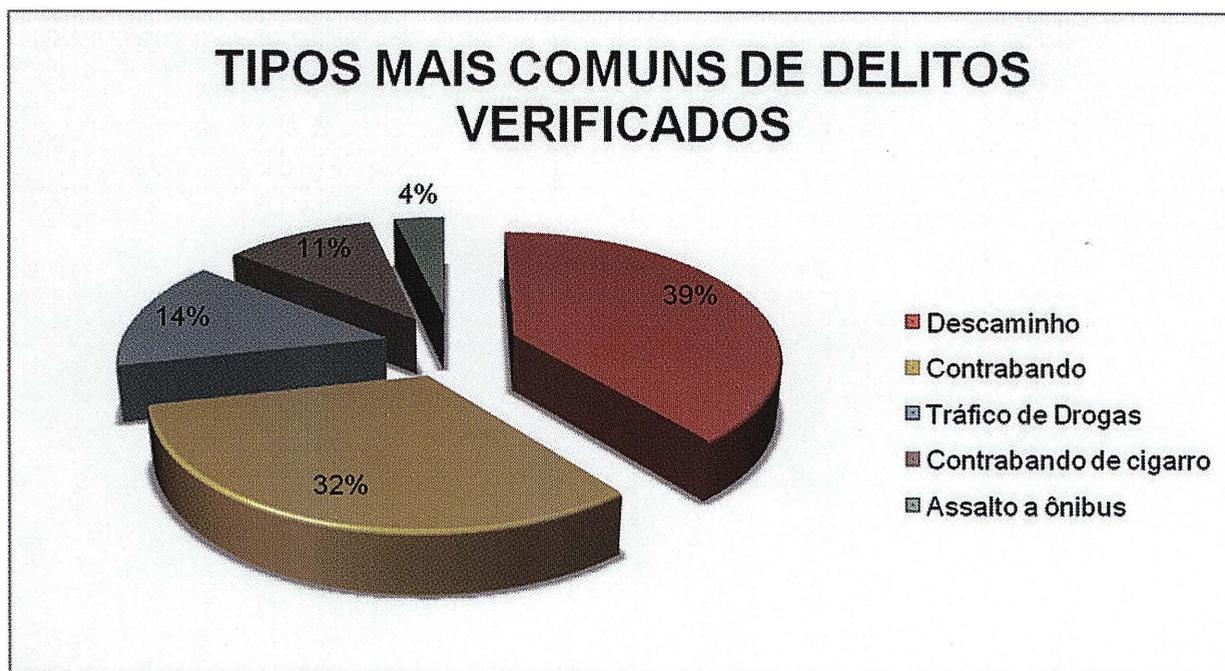


GRÁFICO 4. TIPOS MAIS COMUNS DE DELITOS VERIFICADOS
 Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

A questão 4 foi aberta e visou saber dos entrevistados quais os principais tipos de delitos típicos de fronteira que são verificados durante a realização das ações de policiamento na faixa de fronteira. Cabe ressaltar que por ser aberta, a presente questão apresentava oportunidade de mais de uma resposta, a isso deve-se o fato do total de 84 respostas para o presente questionamento.

Ainda, como resposta obteve-se que o descaminho e o contrabando apresentaram 39% e 32% de citações, perfazendo 71% do total, e que muitas vezes os dois tipos de delitos foram citados em conjunto. Destaque também para o contrabando de cigarros oriundos do Paraguai, modalidade de delito bastante presente na região Sudeste.

O tráfico de drogas, que aqui foi citado por 12% dos policiais militares que compunham a amostra refere evidentemente às apreensões de entorpecentes realizadas na região, que são ocorrências registradas com frequência.

O assalto a ônibus com 4%, refere aos ônibus de transporte eventual, de turismo, que transitam pela região, de origens diversas, com destino ou retorno de Foz do Iguaçu.

Questão 5. Houve aumento de ocorrências envolvendo apreensões de drogas ou mercadorias durante a Operação Fronteira



GRÁFICO 5. AUMENTO DE APREENSÕES DE DROGAS OU MERCADORIAS DURANTE A OPERAÇÃO FRONTEIRA

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

Com essa pergunta verificou-se que durante o período de realização da Operação Fronteira não houve aumento de ocorrências que resultassem em apreensão de drogas ou mercadorias, pois 71% dos policiais militares que responderam dizem não ter havido o referido aumento.

Isso evidencia o caráter preventivo da operação realizada, uma vez que esta desencoraja a prática dos ilícitos diretamente relacionados com a fronteira, diminuindo o volume de mercadorias ilegais e drogas que são transportados pela região. Vale ressaltar novamente o fato de que o “represamento” dos produtos de origem ilegal e de drogas que ocorre no período que antecede a operação continua durante os dias em que esta ocorre.

Questão 6. Houve diminuição do índice geral de ocorrências, no período após a Operação Fronteira



GRÁFICO 6. DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS APÓS A OPERAÇÃO FRONTEIRA
Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

Essa questão demonstrou pelas respostas obtidas que para a maioria dos entrevistados (57%) houve diminuição do índice de ocorrências após a operação. Cabe ressaltar que os policiais militares constantes da amostra prestam serviço nos municípios que compõem a área de atuação da Operação Fronteira e lá permanecem após a operação, tendo assim plenas condições de efetuar a referida mensuração.

Diante das respostas foi possível constatar que a referida operação causa efeitos benéficos à Segurança Pública da região atendida, causando reflexos positivos que se prolongam inclusive após o evento.

Questão 7. Se os locais escolhidos para a realização Operação Fronteira foram adequados

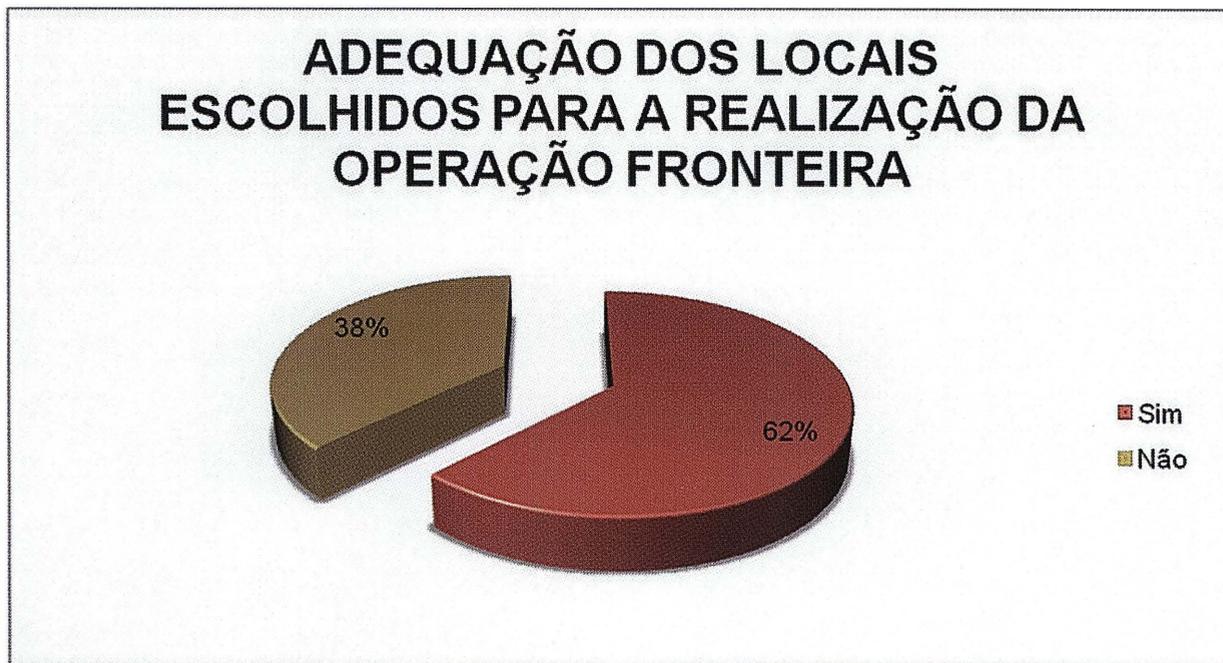


GRÁFICO 7. ADEQUAÇÃO DOS LOCAIS ESCOLHIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

O tema da referida questão tratou sobre os locais de realização das ações da Polícia Militar e teve como resposta que os locais escolhidos para a realização foram adequados para os objetivos propostos de policiamento ostensivo da faixa de fronteira. Dos profissionais de segurança pública consultados, 62% responderam serem os locais escolhidos os mais adequados para a realização da Operação Fronteira.

Essa questão tem relevância para o ponto de vista estratégico, bem como serve de embasamento para a realização de planejamento de futuras Operações de mesma natureza.

Questão 8. Qual o local mais adequado para a realização da Operação Fronteira

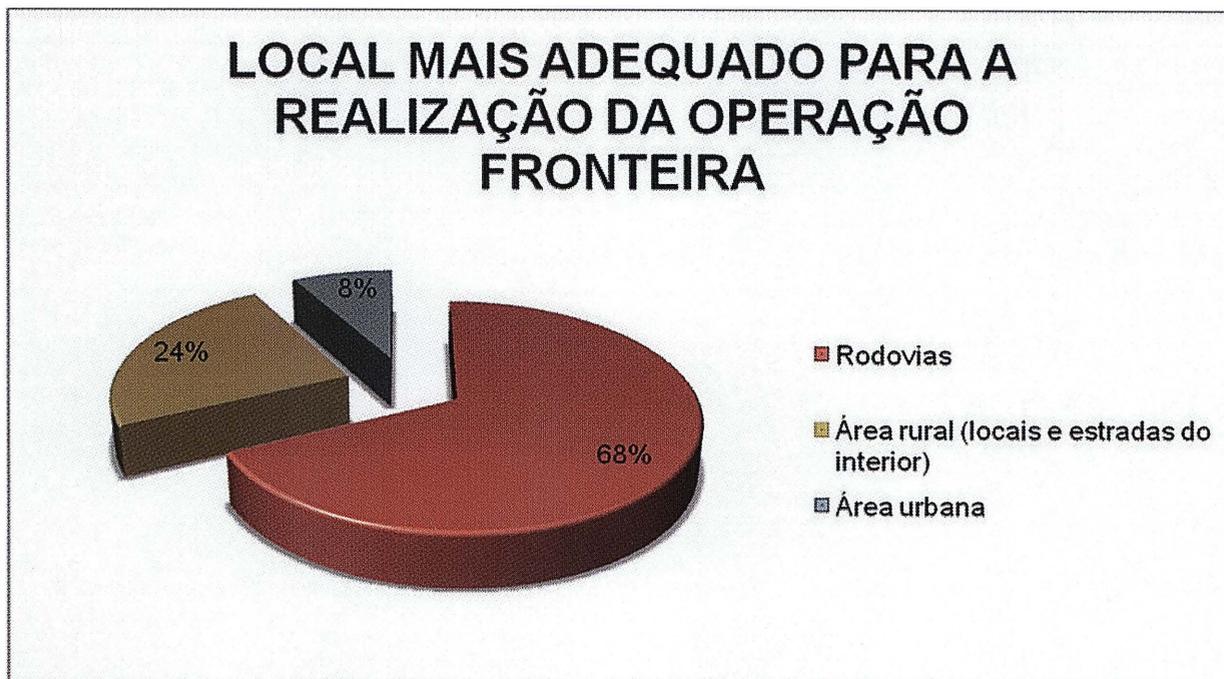


GRÁFICO 8. LOCAL MAIS ADEQUADO PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

A presente questão foi elaborada fechada e aberta e muito embora apresentasse possibilidade de mais de uma resposta, como acabou ocorrendo, a intenção era a de verificar qual o melhor local para as ações de polícia ostensiva, o meio urbano, rural, ou as rodovias e ainda quais os motivos para a escolha, os quais foram desdobrados num momento seguinte da pesquisa, em questões subsequentes.

Na análise constatou-se um total de 62 respostas para a amostra de 56 indivíduos, tendo se apresentado as rodovias como o local mais adequado, com 68% das opiniões.

Cabe ainda ressaltar que as respostas que apresentaram duplicidade de escolha formaram a associação das rodovias com as áreas rurais, por onde evidentemente derivaria o fluxo de veículos transportando produtos ilícitos, em caso da presença do policiamento na rodovia. Rodovias e áreas rurais somaram juntas 92% das indicações de local apropriado para a Operação.

Um pequeno número de respostas (8%) indicou ser o meio urbano o mais adequado, o que demonstra a sintonia dos policiais militares com os objetivos da Operação Fronteira.

Questão 9. Quais os motivos para a realização da Operação Fronteira nas rodovias



GRÁFICO 9. MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA NAS RODOVIAS

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009

Para essa questão aberta, que complementa a questão anterior, encontramos 52 respostas que indicavam motivos para a realização da Operação Fronteira nas rodovias, os quais foram agrupados por similaridade.

A grande maioria 61% indica que o principal motivo para a realização na rodovia é o maior fluxo de veículos. Em complemento houve ocorrência da explicação de que na rodovia transitam ônibus regulares e de turismo, bem como veículos de passeio, oriundos da região de fronteira, o que sem dúvida dá uma maior amplitude às abordagens e vistorias na busca de possíveis ilícitos.

Outra parcela significativa de policiais militares (11%) apontou para a maior circulação de pessoas, inclusive pela incidência de tráfego de ônibus de linhas regulares e de turismo como já citado anteriormente.

As demais respostas formaram motivos de ordem estratégica, e foram as seguintes: existência de pontos estratégicos junto às rodovias (11%), maior possibilidade de ocorrência de ilícitos (9%) e o fato de a rodovia dificultar a possibilidade de fuga (8%).

De fato, a maioria dos crimes de fronteira combatidos pela Operação Fronteira forma conexão com o transporte, quer seja pelo transporte de mercadorias fruto de contrabando ou descaminho ou do tráfico de entorpecentes, que são perpetrados por pessoas de passagem pela região, daí o reconhecimento pelos policiais militares da importância estratégica das rodovias.

Questão 10. Quais os motivos para a realização da Operação Fronteira em locais e estradas do interior

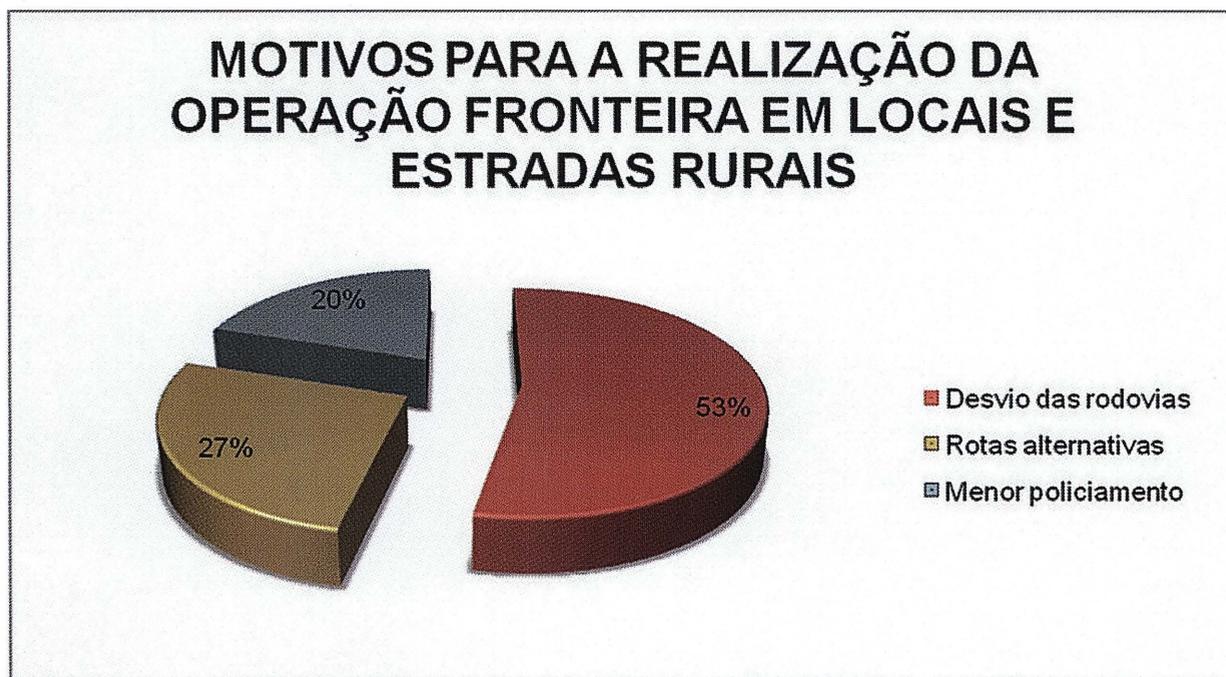


GRÁFICO 10. MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA EM LOCAIS E ESTRADAS RURAIS

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

Para a explicação das respostas componentes da indicação de serem os locais rurais mais adequados para a realização das ações da Operação Fronteira, ressaltamos que na sua totalidade, as respostas estão ligadas com a estratégia na aplicação do efetivo e a escolha dos pontos a serem policiados.

Das 15 respostas prestadas pelo público interno componente da amostra, praticamente todas tem relação com o desvio das rodovias por parte dos transportadores de produtos ilegais e drogas.

Também, a maioria das respostas a essa pergunta foi associada com a indicação das rodovias também como ponto ideal de atuação. Dessa forma, concluiu-se que os policiais que assinalaram a rodovia e os locais e estradas do interior reconheceram ser importante a atuação simultânea em ambos os locais.

Questão 11. Quais os motivos para a realização da Operação Fronteira nas áreas urbanas



GRÁFICO 11. MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA EM ÁREAS URBANAS

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

Para a realização em áreas urbanas a pesquisa indicou a ocorrência de 5 respostas, apresentando-se como motivos principais a existência de pontos de tráfico, a maior concentração de pessoas e a maior possibilidade de delitos.

Os motivos apresentados demonstram a preocupação dos componentes da amostra com o policiamento urbano local, e embora seja nobre essa demonstração dos policiais militares, a Operação Fronteira foca como objetivo principal o combate

aos delitos trans-fronteiriços, havendo para as cidades locais os reflexos benéficos da presença maciça das forças militares, evidentemente.

Questão 12. Qual o tipo de operação mais adequado



GRÁFICO 12. TIPO DE OPERAÇÃO MAIS ADEQUADO

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

A questão em comento foi apresentada aos policiais militares inicialmente contendo como opções de escolha bloqueio e patrulha, sendo aberta para a sugestão de outras formas de aplicação do efetivo.

O bloqueio foi a modalidade mais citada com 53% das opiniões, devido ao fato de ser o modo emprego mais eficiente, no que se refere à prática de abordagens.

Outros 20% citaram o patrulhamento como indicado para as ações das forças de segurança, destaque para as explicações de que este patrulhamento deveria ser feito em estradas rurais e vicinais, por onde ocorre o desvio e fuga dos locais mais policiados da rodovia.

A combinação entre bloqueio e patrulha foi indicada por 18% por cento, por meio da assinalação nos dois campos oferecidos como respostas. A justificativa é que com o bloqueio na rodovia é necessária a atuação em patrulhamento, visando à localização e abordagem dos veículos suspeitos.

Outros 9% por cento dos entrevistados indicaram a opção de utilização de equipes do policiamento velado, como forma de localizar veículos em atitudes suspeitas, a serem abordados nos bloqueios. Essa forma de atuação seria complementar à modalidade de bloqueio.

Questão 13. Qual a avaliação de repercussão da Operação Fronteira na opinião pública local

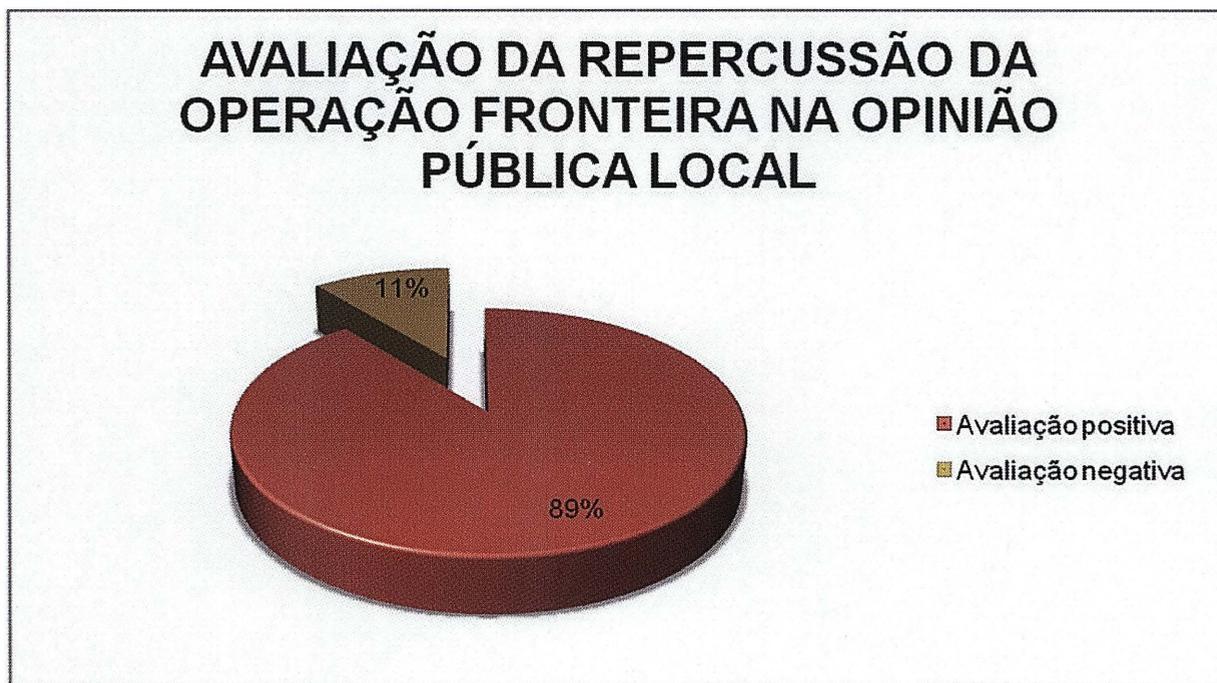


GRÁFICO 13. AVALIAÇÃO DA REPERCUSSÃO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA NA OPINIÃO PÚBLICA LOCAL

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

A presente questão visou medir indiretamente a repercussão da realização da Operação Fronteira na opinião pública local, por intermédio das impressões dos policiais militares componentes da amostra. Num primeiro momento perguntamos sobre se tal repercussão teria sido positiva ou negativa.

Para 89% dos entrevistados a repercussão foi positiva, enquanto para 11% houve fatores decorrentes das ações relativas ao evento que ensejaram a avaliação negativa por parte da população.

Ressalta-se que muito embora a avaliação da opinião pública esteja sendo medida de forma indireta, por intermédio do público interno, os policiais têm plenas

condições de fornecer essas informações, uma vez que continuam desempenhando as funções nos locais da realização da operação após o seu encerramento.

Para o desdobramento dos motivos da satisfação ou não da opinião pública, apresentados na segunda parte da pergunta contida no questionário, estes foram tabulados por similaridade de resposta e constam na sequência do trabalho.

Questão 14. Quais os motivos da avaliação positiva



GRÁFICO 14. IMPRESSÕES POSITIVAS DO PÚBLICO EM RELAÇÃO À OPERAÇÃO FRONTEIRA

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

Na verificação das razões para a avaliação positiva da atuação da operação conjunta entre o Exército Brasileiro e a PMPR na faixa de fronteira constatou-se que 41% dos entrevistados responderam que a operação causou sensação de segurança à população. Por esta afirmação significa que é possível supor a melhoria da segurança pública na região atendida.

Para 17%, a maneira ostensiva de atuação apresentada foi fator preponderante para a boa avaliação por parte da comunidade, aliás, a ostensividade pode ter contribuído para a sensação de segurança relatada.

A inibição no cometimento e a diminuição da incidência de delitos somaram 25% e reforçam a hipótese de resultado positivo, quanto à prevenção.

As apreensões realizadas também não passaram despercebidas, na opinião de 17% dos respondentes os resultados positivos expressos pelas apreensões foram preponderantes para a boa avaliação pública.

Questão 15. Quais os motivos da avaliação negativa

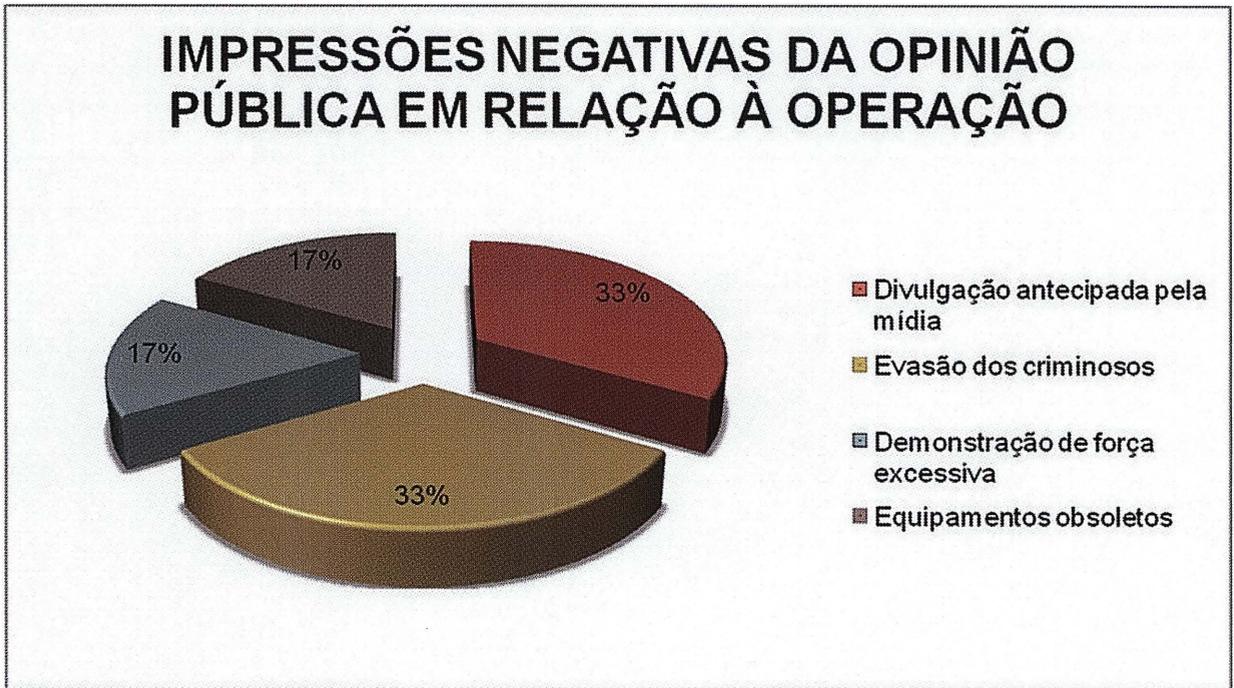


GRÁFICO 15. IMPRESSÕES NEGATIVAS DO PÚBLICO EM RELAÇÃO À OPERAÇÃO FRONTEIRA

Fonte: Pesquisa de campo (questionário), 2009.

As manifestações de impressões negativas foram poucas, porém houve, e foram agrupadas da forma que segue: duas indicações de que a divulgação antecipada teria prejudicado a Operação, quanto aos resultados, duas outras citações da evasão de criminosos da região, uma opinião de que houve demonstração excessiva de força por intermédio de material bélico de guerra e uma referência aos equipamentos obsoletos usados pelo Exército Brasileiro na Operação Fronteira.

5.2 ANÁLISE DOS RELATÓRIOS

Com finalidade de continuidade da análise iniciada com os resultados dos questionários, passou-se ao exame das informações contidas nos relatórios

estatísticos da 3ª Seção do 3º BPM, dos quais foram extraídas informações dos meses: anterior, da realização e posterior às Operações de 2006 a 2009.

Para fins de avaliação da Operação Fronteira e seus resultados, separaram-se os dois tipos de ocorrência de maior incidência e que têm ligação direta com a atuação das forças de segurança na área de fronteira, quais sejam: a apreensão de tóxico e o contrabando e descaminho, esses últimos com grande abrangência de subtipos como contrabando de cigarros, de remédios, munições e outros, bem como, o descaminho de mercadorias em geral.

Por meio dos dados da primeira Operação em 2006 até a mais recente, ocorrida em 2009, chegou-se às seguintes conclusões:

Quadro 2. Comparativo de ocorrências da Operação Jaurú III

QUADRO 2. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO JAURÚ III (23 a 29 de Novembro de 2006)

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	MÊS ANTERIOR (OUTUBRO)	MÊS DA OPERAÇÃO	MÊS POSTERIOR (DEZEMBRO)
Contrabando e descaminho	1	1	5
Apreensão de tóxico	11	21	9
TOTAL	12	22	14

Fonte: O autor

A primeira Operação de Fronteira no Sudoeste do Paraná, denominada de Operação Jaurú III, ocorrida nos meses finais de 2006, apresentou baixa quantidade de apreensões de mercadorias fruto de contrabando e descaminho, tanto no mês anterior quanto no mês da operação, com elevação no mês que a sucedeu.

A elevação das apreensões em dezembro pode ser creditada à intensificação do fluxo de mercadorias oriundas do Paraguai, devido ao natal.

Com relação à apreensão de substâncias entorpecentes nota-se que no mês da Operação (novembro) ocorreu o ápice de apreensões, se comparado com os meses que o precederam e sucederam, respectivamente.

Cabe ressaltar que na primeira operação de fronteira conjunta o efetivo do Exército Brasileiro trabalhou com maior ênfase na segurança dos pontos de bloqueio, ficando a vistoria de veículos a cargo do efetivo da PMPR.

Quadro 3. Comparativo de ocorrências da Operação Fronteira Sul I (2007)

QUADRO 3. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL I (28 de Maio a 8 de Junho de 2007)

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	MÊS ANTERIOR (MAIO)	MÊS DA OPERAÇÃO (JUNHO)	MÊS POSTERIOR (JULHO)
Contrabando e descaminho	5	1	4
Apreensão de tóxico	7	9	14
TOTAL	12	10	18

Fonte: O autor

A segunda Operação, agora denominada Fronteira Sul I, ocorreu em junho de 2007 e detectou o maior volume de apreensão de mercadorias no mês que a antecedeu, tendo durante o período da operação, praticamente zerado a apreensão de contrabando e descaminho. A isso se credita a estagnação do transporte pela região, durante a realização das ações de polícia ostensiva operadas em conjunto pelo E.B. e a PMPR.

Quanto às ocorrências envolvendo transporte de tóxico verifica-se que no mês posterior à Operação as mesmas aumentaram significativamente, isto porque pode ter havido a diminuição do transporte de drogas pela região no mês anterior, bem como, no mês de atuação da Operação Conjunta.

Quadro 4. Comparativo de ocorrências da Operação Fronteira Sul II (2007)

QUADRO 4. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL II (30 de Novembro a 3 de Dezembro de 2007)

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	MÊS ANTERIOR (OUTUBRO)	MÊS DA OPERAÇÃO (NOVEMBRO)	MÊS POSTERIOR (DEZEMBRO)
Contrabando e descaminho	3	9	8
Apreensão de tóxico	50	10	13
TOTAL	53	19	21

Fonte: O autor

Para a segunda operação ocorrida em 2007 conclui-se que em relação às apreensões de mercadorias de descaminho e contrabando aumentaram no mês da Operação e no mês posterior. Novamente nota-se a proximidade do natal, só que desta vez o mês de dezembro não foi o que apresentou o maior índice.

Outro ponto é que nesse quesito analisado, a Operação Fronteira parece ter elevado as ações no combate ao crime de transporte de mercadorias, elevação que se manteve no em dezembro.

Quanto às apreensões de entorpecentes, nota-se o mês de outubro (que antecedeu a Operação) como atípico, com elevado número de registros de ocorrências de apreensão de tóxico. Nesse sentido, a operação foi oportuna, pois nos meses seguintes as ocorrências dessa natureza retraíram a patamares menores.

Quadro 5. Comparativo de ocorrências da Operação Fronteira Sul I (2008)

QUADRO 5. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL I (30 de Maio a 8 de Junho de 2008)

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	MÊS ANTERIOR (MAIO)	MÊS DA OPERAÇÃO (JUNHO)	MÊS POSTERIOR (JULHO)
Contrabando e descaminho	2	3	7
Apreensão de tóxico	13	15	14
TOTAL	15	18	21

Fonte: O autor

A presente análise refere-se à primeira Operação Fronteira do ano de 2008, ocorrida em junho, e nela constata-se que o contrabando e o descaminho tiveram pouca incidência no mês anterior à operação, fato este creditado à divulgação da realização da operação por parte da mídia.

Por ser a quarta Operação de Fronteira, nota-se, conforme o relatado, que houve um represamento de mercadorias na origem, até que se dissipasse a operação, fenômeno que aconteceu também no mês da operação, que igualmente teve poucos registros de apreensões de mercadorias.

Por conseguinte, no mês imediatamente posterior à operação o volume de apreensões de mercadorias sofreu aumento, isso devido ao retorno do transporte pela região, por parte dos autores rotineiros do descaminho e do contrabando.

No que refere às ocorrências de apreensões de drogas as apreensões não tiveram alteração significativa nos três meses analisados, o que denota o sucesso na atuação do mês em que foi realizada, pois mesmo sabendo da existência da operação, os meliantes continuaram a ser presos com o mesmo ritmo do mês anterior.

Quadro 6. Comparativo de ocorrências da Operação Fronteira Sul II (2008)

QUADRO 6. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL II (16 a 24 de Outubro de 2008)

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	MÊS ANTERIOR (SETEMBRO)	MÊS DA OPERAÇÃO (OUTUBRO)	MÊS POSTERIOR (NOVEMBRO)
Contrabando e descaminho	1	0	15
Apreensão de tóxico	9	11	9
TOTAL	10	11	24

Fonte: O autor

Analisando-se os resultados encontrados nos relatórios, referentes à Fronteira Sul II, 2008, pode-se concluir que a tendência de retenção de mercadorias antes das ações de polícia na fronteira apresentou-se forte no período anterior.

No mês da realização da Operação não houve uma apreensão sequer, o que para fins de prevenção demonstra a eficácia das ações desenvolvidas.

Como se tornou evidente, no mês logo após a operação as apreensões de mercadorias ilegais dispararam em relação aos dois meses anteriores, conforme o representado no quadro e gráfico acima.

No que se refere às apreensões de drogas essas mantiveram uma linearidade nos três meses analisados, o que denota a efetividade das ações deflagradas, pois o normal seria termos redução na época mais próxima da operação, aqui considerado o mês de outubro.

Quadro 7. Comparativo de ocorrências de Operação Fronteira Sul I (2009)

QUADRO 7. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS DA OPERAÇÃO FRONTEIRA SUL I (1º a 7 de Junho 2009)

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	MÊS ANTERIOR (MAIO)	MÊS DA OPERAÇÃO (JUNHO)	MÊS POSTERIOR (JULHO)
Contrabando e descaminho	2	6	3
Apreensão de tóxico	30	15	21
TOTAL	32	21	24

Fonte: O autor

A mais recente, mas não menos importante ocasião de realização da Operação objeto do presente estudo, diga-se de passagem, ocorrida simultaneamente à nossa pesquisa, apresentou as seguintes informações.

No tocante ao contrabando e descaminho mantiveram índice baixo de registros de ocorrências, tendo se destacado o mês de junho, no qual ocorreram as Operações.

Quanto às apreensões de tóxicos nota-se que vinha sendo alta em maio, e que o evento das ações de polícia na fronteira reduziu os índices no mês de junho (o da Operação), tendo havido um acréscimo no mês posterior.

Quadro 8. Comparativo de ocorrências nos meses que antecederam as Operações Fronteira

QUADRO 8. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS NOS MESES QUE ANTECEDERAM AS OPERAÇÕES FRONTEIRA

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	CONTRABANDO E DESCAMINHO	APREENSÃO DE DROGAS	SOMA
Outubro de 2006	1	11	12
Mai de 2007	5	7	12
Outubro de 2007	3	50	53
Mai de 2008	2	13	15
Setembro de 2008	1	9	10
Mai de 2009	2	30	32
MÉDIA	2,3	20	22,3

Fonte: O autor

Na análise do quadro acima se observou que o índice de apreensões de contrabando e descaminho nos meses que antecederam as Operações Fronteira manteve uma média que varia de uma a três apreensões, exceção feita a maio de 2007, justamente uma das primeiras, quando os transportadores de mercadorias ainda não estavam habituados à Operação, e embora tenha havido a divulgação, os mesmos não tomaram precauções idênticas as posteriores, conforme se viu. Depois desse pico de cinco apreensões, observa-se pelo quadro uma redução gradual de apreensões de mercadorias nas Operações Fronteira seguintes. À redução constatada atribui-se como motivo a rápida adaptação dos “muambeiros” ao funcionamento do policiamento executado e à conduta adotada por eles de diminuir e até de interromperem o transporte nos períodos de preparação e movimentação dos efetivos militares, por ocasião da Operação.

Os índices de apreensão de drogas apresentaram uma média de vinte ocorrências no Sudoeste, para os períodos anteriores das Operações Fronteira. O menor índice foi registrado no mês de Maio de 2007, com apenas sete apreensões, justamente o que apresentou o maior índice de apreensões de mercadorias ilegais.

Para a soma dos dois tipos de ocorrências analisados constatou que o período de Outubro de 2007 foi a que apresentou o maior índice, isso devido principalmente ao grande número de ocorrências de apreensão de drogas.

Quadro 9. Comparativo de ocorrências nos meses que ocorreram as Operações Fronteira

QUADRO 9. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS NOS MESES QUE OCORRERAM AS OPERAÇÕES FRONTEIRA

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	CONTRABANDO E DESCAMINHO	APREENSÃO DE DROGAS	SOMA
Novembro de 2006	1	21	22
Junho de 2007	1	9	10
Novembro de 2007	9	10	19
Junho de 2008	3	15	18
Outubro de 2008	0	11	11
Junho de 2009	6	15	21
MÉDIA	3,3	13,5	16,8

Fonte: O autor

Para os meses de realização da Operação Fronteira verificou-se que as apreensões de mercadorias tiveram variação de 0 a 9 ocorrências, com média de pouco mais de 3 apreensões. O pico ocorreu no mês de Novembro de 2007, no primeiro ano em que a Operação contou com um maior efetivo. Na Operação de

final de ano de 2008 não foi registrado nenhuma apreensão de mercadorias, mesmo havendo a proximidade com o Natal. Acredita-se que essa baixa deva-se aos efeitos fatores dissuasivos pretendidos.

No tocante às apreensões de drogas nos meses de Operação notou-se uma linearidade quanto aos índices de ocorrências, com média de 13 registros por mês.

A constância das apreensões de drogas refletiu na média da soma das ocorrências dos dois tipos de delito, aproximadamente 17 ocorrências mês.

Quadro 10. Comparativo de ocorrências nos meses que sucederam as Operações Fronteira

QUADRO 10. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS NOS MESES QUE SUCEDERAM AS OPERAÇÕES FRONTEIRA

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	CONTRABANDO E DESCAMINHO	APREENSÃO DE DROGAS	SOMA
Dezembro de 2006	5	9	14
Julho de 2007	4	14	18
Dezembro de 2007	8	13	21
Julho de 2008	7	14	21
Novembro de 2008	15	9	24
Julho de 2009	3	21	24
MÉDIA	7	13,3	20,3

Fonte: O autor

Nos meses que sucederam as Operações aumentou a média apreensões de mercadorias e diminuiu a média de ocorrências envolvendo apreensão de drogas. O pico de apreensão de mercadorias foi em Novembro de 2008 e o de drogas em

Julho de 2009. Devido ao melhor preparo do efetivo foi detectado um número maior de transporte de drogas na última Operação realizada.

Quadro 11. Comparativo das médias de ocorrências entre os meses anteriores, os de realização da Operação e os posteriores

QUADRO 11. COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE OCORRÊNCIAS ENTRE OS MESES ANTERIORES, OS DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO E OS POSTERIORES

COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE OCORRÊNCIAS			
	CONTRABANDO E DESCAMINHO	APREENSÃO DE DROGAS	SOMA
Média dos meses que antecederam a Operação	2,3	20	22,3
Média dos meses de realização da Operação	3,3	13,5	16,8
Média dos meses que sucederam a Operação	7	13,3	20,3
MÉDIA ENTRE OS PERÍODOS	4,2	15,5	19,8

Fonte: O autor

Analisando-se o comparativo das médias conforme quadro acima, tem-se que as apreensões de mercadorias ilegais tendem a serem maiores após o término das Operações, significando mais que o dobro se apreensões ocorridas durante os meses de realização da Operação. Para a apreensão de drogas ocorre o inverso, o mês anterior é o de maior índice, na média, devido aos reflexos positivos permanecerem para nos meses pós Operação. Quanto a média das somas dos dois tipos de ocorrências, o mês com menor índice foi o da realização da Operação, tendo o anterior e o posterior apresentado praticamente a mesma média, pelo fato de que os dois tipos seguiram tendências inversas, ou seja, as apreensões de mercadorias apresentado maior volume após a Operação e as apreensões de drogas tendo ocorrido em maior proporção nos meses que a antecedem.

Quadro 12. Comparativo de ocorrências entre todos os meses analisados

QUADRO 12. COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS ENTRE TODOS OS MESES ANALISADOS

COMPARATIVO DE OCORRÊNCIAS			
	CONTRABANDO E DESCAMINHO	APREENSÃO DE DROGAS	SOMA
Outubro de 2006	1	11	12
Novembro de 2006	1	21	22
Dezembro de 2006	5	9	14
Maio de 2007	5	7	12
Junho de 2007	1	9	10
Julho de 2007	4	14	18
Outubro de 2007	3	50	53
Novembro de 2007	9	10	19
Dezembro de 2007	8	13	21
Maio de 2008	2	13	15
Junho de 2008	3	15	18
Julho de 2008	7	14	21
Setembro de 2008	1	9	10
Outubro de 2008	0	11	11
Novembro de 2008	15	9	24
Maio de 2009	2	30	32
Junho de 2009	6	15	21
Julho de 2009	3	21	24
MÉDIA	4,2	15,6	19,8

Fonte: O autor

No tocante ao comparativo de todos os meses analisados, quer sejam os anteriores, os da realização das Operações Fronteira no Sudoeste do Paraná ou os posteriores, que totalizaram 18 meses, se obteve a média de 4 ocorrências de apreensão de mercadorias por mês e a média de 15 apreensões de drogas por mês.

De todos os meses, os que apresentaram o menor volume de apreensões, na soma dos dois tipos de ocorrências analisados foram os de Julho de 2007 (mês de Operação) e o de Setembro de 2008 (mês anterior à Operação), nos dois casos devido ao baixo índice de apreensão de mercadorias (uma ocorrência cada).

O mês que apresentou o maior volume de ocorrências registradas foi o de Outubro de 2008 (mês anterior à Operação) com 53 registros. Isso devido ao grande número de ocorrências de apreensão de drogas (50).

GRÁFICO 16. Analisa a evolução e a média das ocorrências de contrabando e descaminho ao longo das Operações Fronteira realizadas no Sudoeste do Paraná

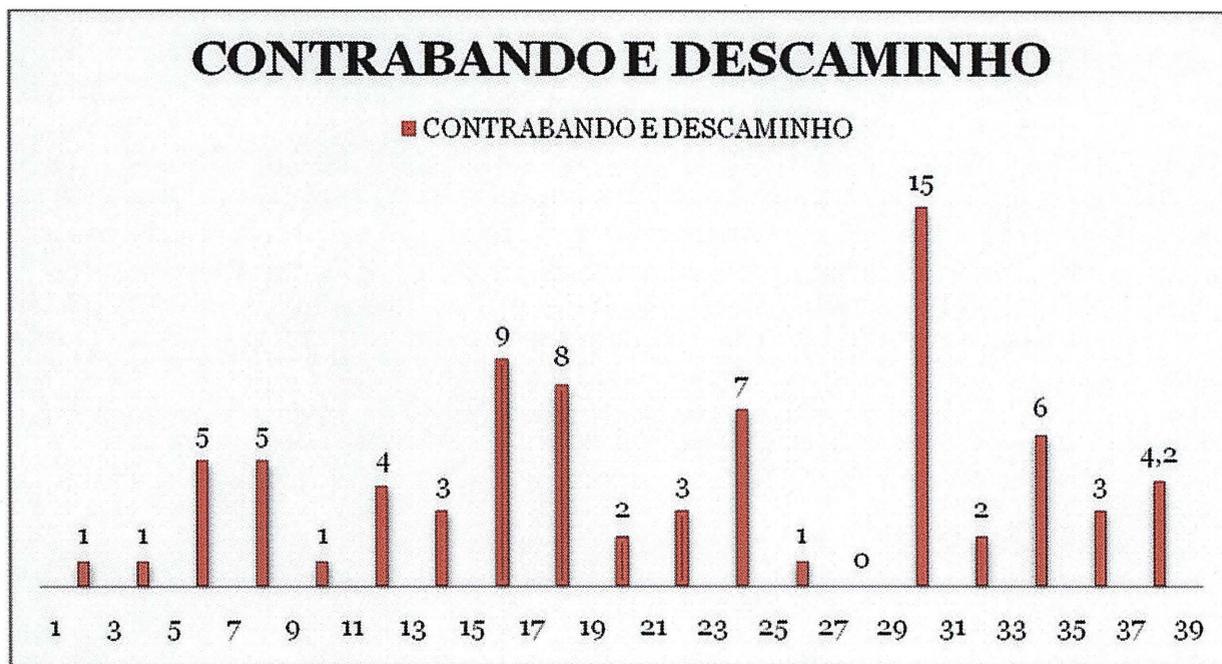


GRÁFICO 16. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE CONTRABANDO E DESCAMINHO DURANTE NOS MESES DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES FRONTEIRA NO SUDOSTE DO PARANÁ, COM A MÉDIA FINAL

Fonte: O autor.

O gráfico acima pretende informar, de maneira visual, a evolução das apreensões de mercadorias ao longo dos meses analisados, destacando o nível máximo (15) e mínimo (0), aconteceram de maneira subsequente, e durante a mesma Operação. Destaque para o fato de a inexistência de apreensões ter ocorrido durante a Operação Fronteira Sul e o volume máximo ter acontecido no mês que a sucedeu, estando assim reforçada a opinião de que com a realização da Operação, há uma contenção no transporte de mercadorias ilegais por parte das pessoas que executam tal transporte.

GRÁFICO 17. Analisa a evolução e a média das ocorrências de apreensão de drogas ao longo das Operações Fronteira realizadas no Sudoeste do Paraná

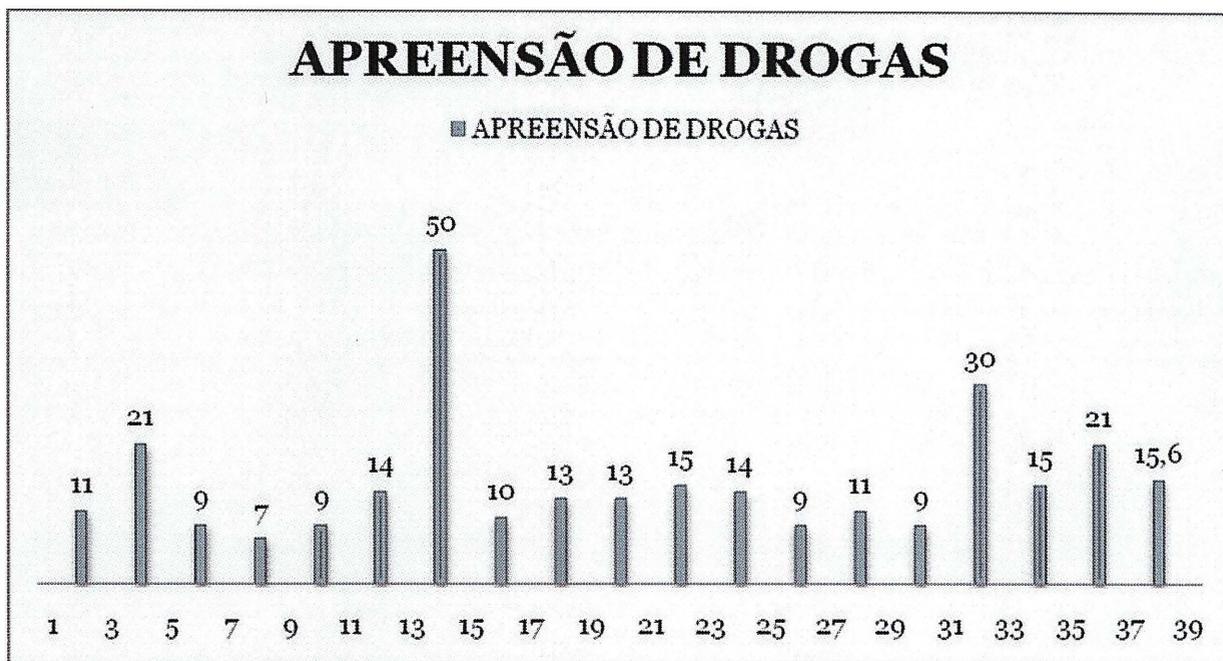


GRÁFICO 17. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE APREENSÃO DE DROGAS DURANTE NOS MESES DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES FRONTEIRA NO SUDOESTE DO PARANÁ, COM A MÉDIA FINAL

Fonte: O autor.

Da mesma forma que no gráfico anterior, visa-se com a presente ilustração mostrar no visual, em que momento ocorreram os maiores e menores índices de apreensão de drogas. Nota-se que o mês de Outubro de 2007 destaca-se dos demais como sendo o de maior volume de apreensão de drogas, cita-se ainda que este era o mês que antecedia a realização da Operação, momento em que os traficantes estavam desatentos em relação ao policiamento local, melhor ocasião para ações de surpresa.

Quanto ao menor registro de apreensões (7), ocorreu no período que antecedeu a primeira operação realizada em 2007, isso devido a sazonalidade que esse tipo de ilícito apresenta (tem maior volume de apreensões no segundo semestre).

GRÁFICO 18. Analisa a soma das ocorrências de contrabando e descaminho e apreensão de drogas ao longo das Operações Fronteira realizadas no Sudoeste do Paraná e a média entre elas

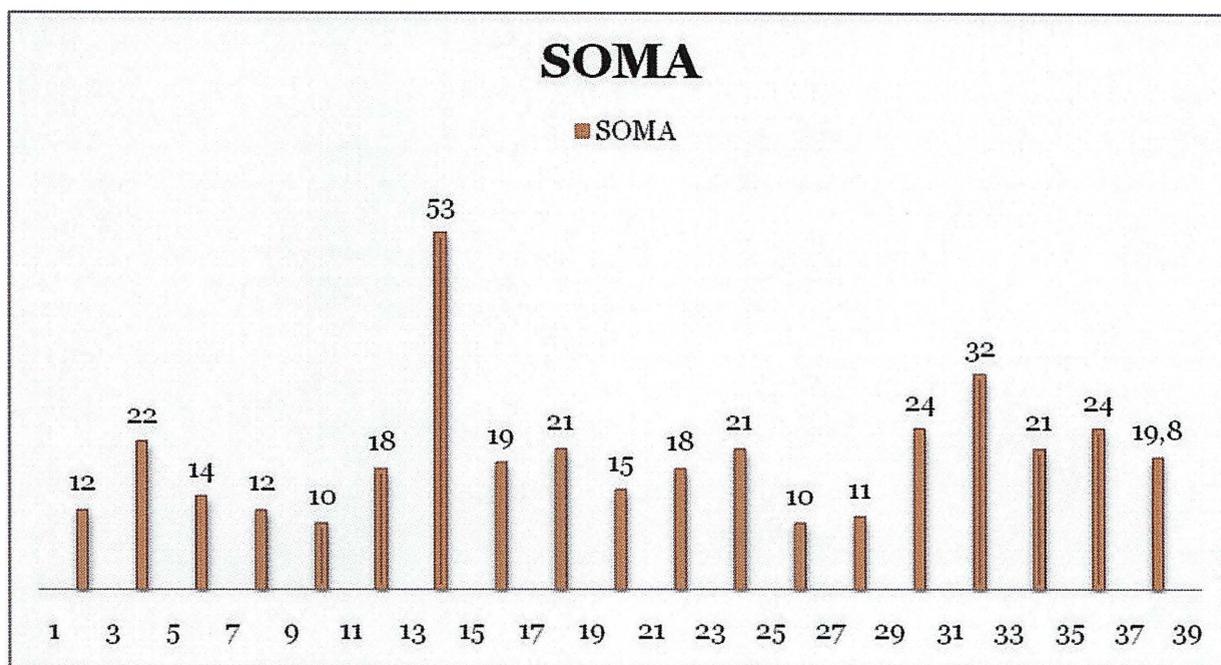


GRÁFICO 18. SOMA DAS OCORRÊNCIAS NOS MESES EM ANÁLISE DAS OPERAÇÕES FRONTEIRA NO SUDOESTE DO PARANÁ, COM A MÉDIA FINAL

Fonte: O autor.

Para o gráfico representativo da soma dos dois tipos de ilícitos pesquisados observa-se que houve grande variação (10 a 53) da quantidade de ocorrências, em regra pode-se concluir que o número médio de em torno de 20 ocorrências define bem o equilíbrio entre os dois tipos de delitos, que são totalmente independentes em relação aos praticantes. Assim pode-se definir que “muambeiro” raramente transporta drogas e que o “traficante” raramente transporte mercadorias.

5.3 CONCLUSÕES

Ao término da análise de pesquisa é possível apresentar as seguintes conclusões a respeito do estudo proposto, as quais se encontram referenciadas nas respostas obtidas do questionário e tabuladas conforme os objetivos da pesquisa e nos relatórios operacionais dos períodos de interesse.

Quanto ao índice de ocorrências nos meses anteriores aos de realização das Operações Fronteira, os resultados permitem dizer que os meses que antecederam às operações sempre foram de baixo índice de ocorrência de apreensões de mercadorias provenientes de contrabando e descaminho, se comparado com o mês em que ocorreu a Operação e o subsequente a esta.

Esse baixo índice ocorreu devido à diminuição do transporte de mercadorias ilegais pela região, ocasionado pela divulgação da realização da operação pela mídia e pela movimentação de tropas do Exército, que é incomum em outras épocas.

No mês em que ocorreu a Operação Fronteira também foi verificado baixo número de apreensões de mercadorias, caracterizando-se aí o caráter dissuasivo que a referida ação proporciona em relação ao cometimento desse tipo de delito de fronteira.

A constatação mais importante foi o aumento de apreensões de contrabando e descaminho no sudoeste do Estado do Paraná no mês que sucedeu o de realização da operação, isso devido ao fato de haver o represamento do transporte de mercadorias, ocorrido anteriormente e na duração das ações de polícia desencadeadas pela operação.

Aqui dois pontos devem ser destacados: a afirmação de validade quanto à realização da Operação, do ponto de vista da melhoria da segurança pública local, com a inibição da ocorrência de ilícitos relacionados com a fronteira, que leva a uma segunda premissa, a de haver necessidade de aumento das ações de segurança pública por parte da PMPR em um segundo momento, após o término das Operações, por ser nesse momento que há o aumento do transporte, com fim de dar vazão às mercadorias que estavam estocadas para além da região Sudoeste, aguardando o momento de transporte para os seus destinos.

Também é válido destacar que para as operações que aconteceram nos finais de ano, apresenta-se o mês de dezembro como de maior índice de apreensões de mercadorias, devido à proximidade do natal.

Quanto aos tipos de ilícitos de fronteira verificados durante a Operação e descritos pelos policiais militares consultados no questionário o de maior incidência foi o contrabando e descaminho, com destaque especial para o subtipo contrabando de cigarros que constitui uma atividade separada das demais relacionadas com mercadorias e que tem peculiaridades e organização próprias, com possíveis centros de distribuição instalados em território brasileiro.

Para a apreensão de substâncias entorpecentes, o constatado por meio dos relatórios analisados foi de que houve o inverso em relação às mercadorias. Os picos de apreensões ocorreram no mês anterior ao da Operação, tendo o mês de realização apresentado também volume significativo de ocorrências desse tipo e a constatação de que após a Operação caíram em muito as ocorrências envolvendo apreensão de tóxicos.

Para fins de análise destaca-se que a retração de ocorrências envolvendo apreensão de entorpecentes no período pós Operação como reflexo do que ocorre nas cidades da região fronteira, com a diminuição dos delitos em geral.

O que reforça a informação colhida no bojo da investigação, é que na opinião da maioria dos policiais militares que trabalham na região, houve diminuição das ocorrências de maneira geral, no período que sucedeu a operação.

Quanto aos locais escolhidos para a realização das ações de segurança realizadas em conjunto pela PMPR e o Exército Brasileiro, conclui-se que os locais foram adequados para a grande maioria dos policiais militares questionados.

As rodovias foram eleitas como sendo o melhor ponto para a realização, opiniões essas balizadas pelos seguintes motivos: têm importância estratégica em relação à movimentação de grande número de veículos e pessoas, inclusive os com origem e destino a outras regiões, também não apresentam possibilidade de fuga, no que se refere à abordagem.

Também as combinações de realização das ações em rodovias e vias rurais secundárias são apontadas como sendo de importância estratégica, pois os veículos que eventualmente desviam o bloqueio na via principal podem ser abordados no meio rural.

Para os melhores tipos de ação por parte das forças de segurança, a modalidade bloqueio apresenta-se mais eficaz, sendo indicado também o patrulhamento e abordagem em vias rurais como complemento ao primeiro.

Apesar de não ter sido citada pelos questionamentos, a aplicação do policiamento velado é lembrada por parcela importante da amostra como importante para o levantamento de informações necessárias à atuação realizada nos pontos de bloqueio e nas abordagens seletivas de veículos e pessoas suspeitas.

Para finalizar é necessário saber qual a repercussão da realização das ações de policiamento referentes à Operação Fronteira na opinião pública local e quais os fatores que reforçam a impressão colhida pelos policiais militares.

Na investigação conclui-se que a repercussão foi positiva, e os fatores que levam a essa compreensão são o aumento da sensação de segurança, a ostensividade apresentada, a inibição dos delitos e a repercussão referente às apreensões realizadas.

Para os fatores negativos destaque para a divulgação antecipada que na visão dos componentes da amostra, gera a retração dos criminosos durante o período da Operação e de certa forma, compromete os resultados.

Em resumo, conclui-se que para a adequação das ações de polícia e a preservação da ordem pública no sudoeste paranaense, com base nas informações obtidas das Operações Fronteira com atuação conjunta entre o Exército Brasileiro e a Polícia Militar do Paraná nos anos de 2006 a 2009, o perfil padrão idealizado para as futuras ações dessa natureza deve observar as seguintes premissas:

a) O conhecimento de que após a divulgação da Operação e o deslocamento da tropa envolvida haverá repercussão imediata e conseqüente retração dos transportadores de mercadorias que constituem contrabando e descaminho, o qual só voltará à normalidade de transporte após a Operação. Que o transporte de substâncias entorpecentes segue normal e que terá o seu declínio somente após a Operação.

b) Para a atuação os melhores locais e modalidades para aplicação do efetivo envolvido são os bloqueios em rodovias, combinados com o patrulhamento das estradas rurais, com objetivo de localizar os veículos que estejam desviando o bloqueio. Aplicar o policiamento velado como apoio, na obtenção de informações de veículos e pessoas suspeitos, para que possam ser abordados pelas equipes de serviço.

c) A aprovação da maioria da opinião pública em relação à Operação pode ser usada em favor dos órgãos de segurança, pois propicia obter informações e coibir ilícitos nas cidades, no período depois da Operação.

Dos resultados apresentados conclui-se serem as Operações de Fronteira um importante meio de combate aos ilícitos relacionados ao transporte de produtos e substâncias ilegais que ocorrem com frequência no Sudoeste do Paraná, e que os objetivos da Polícia Militar do Paraná no que se refere à prevenção e a manutenção da ordem pública são plenamente atingidos por intermédio das ações realizadas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações colhidas no bojo do trabalho de pesquisa realizado, conclui-se que a Operação Fronteira que vêm sendo realizadas no Sudoeste do Paraná, em conjunto entre a Polícia Militar do Paraná e o Exército Brasileiro, têm surtido efeito positivo, no que tange ao combate e a dissuasão de delitos típicos de fronteira.

Pelo resultado da pesquisa pode-se traçar excelente diagnóstico dos principais fatores que tem influído no sucesso alcançado, podendo-se programar novas ações que certamente implicarão na melhoria de tais ações e ampliarão ainda mais os resultados obtidos.

Para a região Sudoeste do Paraná esse instrumento de pesquisa certamente será de grande valor, pois, muito embora se verifique baixos índices de violência e criminalidade nas cidades da região, não se pode permitir que por ela trafeguem contrabandistas e traficantes que rumam para outras regiões com produtos ilícitos.

A área de fronteira constitui ponto sensível, no que se refere à segurança pública estadual e deve sempre que possível receber incremento de policiamento, seja por meio da Operação objeto desse estudo, seja pelo reforço no policiamento, com efetivos vindos de outras regiões do Estado.

A difusão da presente pesquisa para a sociedade civil organizada e para os órgãos de segurança competentes servirá de ponto de partida para novas ações de segurança pública sejam planejadas e executadas na área de fronteira existente no Sudoeste do Paraná.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Klinger Sobreira de. **A manutenção da Ordem Pública e as Polícias Militares**. São Paulo: Curso Superior de Polícia, PMSP, 1979.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. 27 ed. Brasília: Saraiva, 2005.

BRASIL. **Decreto Federal nº 88.777**, de 30 de setembro de 1983. **Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 dez. 1983, p. 16962.

BRASIL. **Decreto-Lei 4.553**, de 27 de dezembro de 2002. **Dispõe sobre a salvaguarda de dados, informações, documentos e materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2002, p. 6.

BRASIL. **Decreto-Lei 667**, de 2 de julho de 1969. **Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 jul. 1969, p. 5593.

BRASIL. **Lei Complementar nº 117**, de 2 setembro de 2004. **Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 set. 2004, p. 2.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97**, de 9 de junho de 1999. **Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas**. Diário Oficial da União, 10 jun 1999, ed. extra.

BRASIL. Ministério do Exército, Escola Superior de Guerra. **Fundamentos Doutrinários da Escola Superior de Guerra**, Brasília: ESG, 1995.

BRASIL. Ministério do Exército, Inspetoria Geral das Polícias Militares. **Vínculos entre o EB/PM/CB**. Brasília: COTER, 2008.

CORTÊS, George Luiz Coelho. **As Forças Armadas e a Segurança Pública**. Brasília, 2007. CD ROM, 75 KB.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

LAZZARINI, Álvaro. **Por uma polícia estável, eficaz e organizada**. Revista Unidade, Porto Alegre, n. 18, p. 22-25, outubro. 1993.

MAZZOTTI, Alda J. A; GEWANDSNAJDER, Fernando. **O Método nas Ciências Naturais e Sociais: Pesquisa Quantitativa e Qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

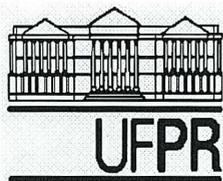
MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **A Segurança Pública na Constituição**. Revista a força policial, São Paulo, n. 3, p 10-12, 1994.

PARANÁ. **Constituição do Estado do Paraná**, 1989. ed. especial. Curitiba: Juruá, 2005.

RODRIGUES, Maria das Graças Villela. **Elaboração de projetos, trabalhos acadêmicos e dissertações em ciências militares**. Rio de Janeiro: ESAO, 2005.

VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de Emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**, Curitiba: Optagraf, 2004.

APÊNDICE 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS COM
ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE
DA SEGURANÇA PÚBLICA



QUESTIONÁRIO

Caro policial militar,

O presente questionário visa subsidiar informações para a elaboração de trabalho monográfico que tem por tema: Operações de Fronteira no Sudoeste do Paraná.

Não é necessário identificar-se.

Obrigado.

Cap QOPM Getúlio Ferreira de Lima

Aluno do CAO

1. Você já participou de operações de fronteira em que o Exército Brasileiro e a Polícia Militar do Paraná atuaram em conjunto no Sudoeste do Paraná?

- a. não
- b. sim, em apenas uma ocasião
- c. sim, mais de uma ocasião

2. Você se recorda o ano de sua participação?

- a. 2007
- b. 2008
- c. 2009

3. No período que antecedeu a Operação de Fronteira houve aumento no índice de ocorrências envolvendo delitos de fronteira (contrabando e descaminho, tráfico de drogas...)

- a. sim
- b. não

4. Quais os tipos de delitos de fronteira verificados durante a operação?

5. Foi observado aumento de ocorrências envolvendo apreensões de drogas ou de mercadorias durante o período da Operação?

a. sim

b. não

6. No período após a Operação Fronteira houve diminuição do índice geral de ocorrências?

a. sim

b. não

7. Os locais escolhidos para a realização da Operação foram adequados?

a. sim

b. não

8. Qual o local mais adequado para a atuação?

a. área urbana

b. área rural (locais e estradas rurais)

b. rodovias

Por qual motivo?

9. Qual o tipo mais adequado de Operação?

a. () bloqueio

b. () patrulha

c. () outro, qual? _____

10. Qual foi a repercussão na opinião pública do local onde você trabalha, a respeito da realização da Operação Fronteira?

a. () positivo

b. () negativo

Porque?

Caso deseje um retorno do resultado da pesquisa, por gentileza indique um endereço eletrônico (email) para envio do material tabulado.
